



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.458

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

37 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEIS

LEI Nº 5.029, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa comemorativa a São Luis Orione, realizada nos Municípios de Campo Grande e Dourados.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a *Festa comemorativa alusiva a São Luis Orione*, atualmente é realizada nos Municípios de Campo Grande e Dourados, sendo comemorada anualmente todo dia 16 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.030, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Institui o "Dia Estadual do Capelão", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o *Dia Estadual do Capelão*, a ser comemorado, anualmente, em 1º de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.031, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa - "Projeto Asas do Futuro", localizada no Município de Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa - "Projeto Asas do Futuro"*, localizada no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.032, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Dá a denominação de Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo ao prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo* o prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.033, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual o Projeto Rondon-MS, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o *Projeto Rondon-MS*, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 46/2017

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

VETO TOTAL

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva no Estado de Mato Grosso do Sul.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Lídio Lopes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva no Estado de Mato Grosso do Sul", pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

#### RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei de autoria do Deputado Lídio Lopes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva no Estado de Mato Grosso do Sul, registro, com o devido respeito, que, embora seja louvável, a referida proposta deve ser vetada por padecer de vício de inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei, ao estabelecer a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia em UTIs, visando à proteção da saúde dos pacientes, avança e investe sobre matéria reservada à União, excursionando sobre normas gerais de proteção e defesa da saúde, privativas do ente central, nos termos do art. 24, inciso XII e §§ 1º e 2º, da Carta Federal. A competência para legislar é concorrente, porém cabe à União estabelecer as normas gerais sobre essas matérias.

Ademais, a proposta legislativa impõe a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia em todas as UTI's, inclusive as que integram os hospitais particulares, invadindo, quanto a esses espaços, competência privativa da União, para legislar sobre relações jurídicas de direito privado, matéria de direito civil, consoante o disposto do art. 22, I, da Constituição Federal.

Outrossim, o projeto trata de temas atinentes à esfera de competência do Chefe do Executivo, concernentes à fixação de políticas públicas e funcionamento da máquina administrativa. Com efeito, nos termos dos arts. 67, §1º, inciso II, alíneas "b" e "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual, é de competência do Chefe do Executivo a iniciativa das leis que impliquem na organização dos serviços públicos, a quem cabe exercer a "direção superior da Administração estadual" com o auxílio dos Secretários de Estado.

Nessa linha de raciocínio, insta salientar que a aprovação de leis ou a introdução de normas que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento, como o dever de regulamentar a lei (art. 3º) acaba por interferir em suas prerrogativas inerentes (e, pois, inalienáveis, irrenunciáveis e intransferíveis) de Chefe da Administração e, ipso facto, termina por representar flagrante ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, esculpido no artigo 2º, caput, da Constituição Estadual.

Por fim, a implementação da medida proposta poderá interferir na programação orçamentária do Estado, por consignar um aumento de despesa não previsto e não autorizado por lei, mostrando-se, desse modo, contrária ao que dispõem os arts. 160, incisos II e III, e 165, inciso I, da Carta Estadual.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por ofensa aos arts. 22, incisos I; e 24, inciso XII e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e aos arts. 2º, caput; 67, §1º, inciso II, alíneas "b" e "d"; 89, incisos V e IX; 160, incisos II e III; e 165, inciso I, todos da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Leis.....	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto .....	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	37

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.789, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, que estabelece a organização básica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

#### D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 6º .....

.....

III - .....

.....

b) .....

1. Gerência de Cadastro e Expediente;

IV - .....

a) .....

1. Gerência de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Cívicos;

2. Gerência de Execução de Empreendimentos Cívicos;

3. Gerência de Manutenção de Empreendimentos Cívicos;

.....

c) .....

.....

2. Gerência de Manutenção de Rodovias;

3. Residências Regionais;

.....

V - .....

a) .....

.....

3. Gerência de Gestão de Pessoas;

.....

6. Gerência de Manutenção e Equipamentos;

7. Gerência de Tecnologia da Informação." (NR)

"Art. 20. As Residências Regionais, vinculadas à Diretoria de Suporte e Manutenção Viária, atuarão conforme a necessidade de descentralização regional das atividades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), de acordo com as regiões geoeconômicas do Estado." (NR)

"Art. 21. ....

Parágrafo único. ....

.....

IV - as Residências Regionais, por Gerentes Regionais." (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura





	3	3	112	36.700,00	0,00
	3	4	112	0,00	36.700,00
SUBTOTAL			112	36.700,00	36.700,00
TOTAL			100	10.956.239,00	10.956.239,00
TOTAL			112	36.700,00	36.700,00
TOTAL			240	1.571.390,00	1.571.390,00
TOTAL			248	180.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL				12.744.329,00	12.744.329,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEFAZ Nº Cadastral 5283

**Processo:** 11/007.148/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do(a) Secretaria de Estado de Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 006/2015 por mais 12 (doze) meses, no período de 05 de julho de 2017 a 04 de julho de 2018, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 27/06/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

#### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel Nº 0013/2013/SEFAZ Nº Cadastral 1795

**Processo:** 11/000.050/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e a Sra. Marlene Figueira da Silva.  
**Objeto:** Rescisão consensual, na forma permitida no artigo 79, II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações do Contrato de Locação de Imóvel n. 013/2013, a partir de 30 de junho de 2017.  
**Ordenador:** Guaraci Luiz Fontana  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações  
**Data de Assinatura:** 29/06/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Marlene Figueira da Silva

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0019/2014/SEFAZ Nº Cadastral 3563

**Processo:** 11/016.378/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. Adão Ferreira  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 019/2014, por mais 02 (dois) meses a contar de 11 de junho de 2017, com base na sua Cláusula Quarta, item 4.1. e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 09/06/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Adão Ferreira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 034/2014 ao Contrato Corporativo n. 001/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4847

**PROCESSO:** 11/033.465/2013  
**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e a empresa OI S/A.  
**OBJETO:** Remanejamento de valores para atendimento à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA/MS, por meio da adequação orçamentária, alterando a planilha de custo constante na Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 034/2014, com base no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal n. 8.666/1993.  
**ORDEN. DE DESPESAS:** Guaraci Luiz Fontana  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2017  
**DO PRAZO:** 27/06/17 a 01/01/18  
**ASSINAM:** MARCIO CAMPOS MONTEIRO, KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRI.

Extrato do XIII ao Contrato Corporativo n. 001/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4839

**PROCESSO:** 11/033.465/2013  
**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e a empresa OI S/A.  
**OBJETO:** Modificar a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2014, com base no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de incluir a Secretaria de Estado de Infraestrutura como Órgão Aderente ao Contrato.  
**ORDEN. DE DESPESAS:** Guaraci Luiz Fontana  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2017  
**DO PRAZO:** 27/06/17 a 01/01/18  
**ASSINAM:** MARCIO CAMPOS MONTEIRO, KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRI

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "A" inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II – alínea "B", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III – alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

IV - inciso VI, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VI a este Ato Declaratório

V - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VII a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Julho de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Respondendo pelo Exp. da SAT. Res. SEFAZ 'P' n. 188 de 26.06.2017  
 Superintendente de Administração Tributária em Exercício

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017

<b>ALCINOPOLIS</b>		
1	GUIZARDI JR CONST E INCORPORADORA LTDA EPP	28.399.793-1
<b>BATAGUASSU</b>		
2	MARIA MATILDES MUNIZ DA CRUZ ME	28.383.199-5
<b>BONITO</b>		
3	CANDIDO VARGAS SANCHES EPP	28.250.754-0
<b>CAMAPUA</b>		
4	ALFREDO BARBOSA DE SOUZA FILHO	28.508.519-0
<b>CAMPO GRANDE</b>		
5	A 3 A INFORMATICA LTDA	28.244.479-3
6	ANDRESSA M SILVA TRANSPORTADORA EIRELI ME	28.398.018-4
7	C A C DA SILVA CONVENIENCIA ME	28.420.605-9
8	K S COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	28.416.869-6
9	RMT ONLINE INFORMACOES E PUBLIC LTDA	28.350.420-0
10	RONISE MENDES GREFFE DOS SANTOS - ME	28.414.411-8
11	SANDER AUGUSTO VERGINI DAVALO - ME	28.365.759-6
12	T.C. DE OLIVEIRA LIMA ME	28.416.519-0
13	UNIVERSO INTIMO IND E COM DE VESTUARIO LTDA	28.331.799-0
<b>CORUMBA</b>		
14	PEDRO ALVES GONCALVES FILHO	28.762.907-4
<b>COSTA RICA</b>		
15	ANDRE LUIS CARVALHO PRESOTTO	28.672.494-4
<b>COXIM</b>		
16	AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA	28.306.443-9
17	CM CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME	28.386.286-6
<b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>		
18	TIAGO FIGUEIREDO	28.778.086-4
<b>DOURADOS</b>		
19	ADAO DE FREITAS	28.662.514-8
<b>FATIMA DO SUL</b>		
20	ESPOLIO DE YOSHIMITSU SHIROTA	28.771.100-5
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		
21	CARLOS ANTONIO CAMPOS DE MENEZES	28.737.375-4
<b>ITAPORA</b>		
22	EDEVALDO CAVALHEIRO DIAS	28.656.370-3
23	RICARDO ZOCOLARO NETO	28.561.234-4
<b>ITAQUIRAI</b>		
24	NELSON MAURICIO DE SOUZA	28.611.901-3
<b>JAPORA</b>		
25	OLINDO SOARES PEREIRA	28.699.432-1
<b>MIRANDA</b>		
26	BLACK IND IMP EXP E COM CARVAO VEGETAL LTDA	28.321.168-7
<b>NAVIRAI</b>		
27	ILHA GRANDE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.352.319-0
<b>NIOAQUE</b>		
28	VALDIR DA SILVA SANTOS	28.738.699-6
<b>PARANHOS</b>		
29	JACIR LUSITANI ME	28.273.284-5

<b>PEDRO GOMES</b>		
30	ALEXANDRA LAU DA SILVA TINOS	28.759.017-8
<b>PONTA PORA</b>		
31	MF & K CABELOS NATURAIS LTDA EPP	28.354.537-2
<b>PORTO MURTINHO</b>		
32	EDILSON BARBIERI	28.754.635-7
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
33	CARVAO IRMAOS LOPES LTDA	28.334.362-1
34	EDMUNDO AUGUSTO BARBOSA BACHA	28.772.182-5
35	SILVERIO & S. TEIXEIRA LTDA EPP	28.349.693-2
<b>RIO BRILHANTE</b>		
36	ROSELY SABINO DOS SANTOS ME	28.319.927-0
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
37	MARIANGELA CATELAN	28.774.982-7
<b>SELVIRIA</b>		
38	JOSE RODRIGUES DA PAZ SOBRINHO	28.750.201-5
39	MARLI RAMOS DE OLIVEIRA	28.756.080-5
<b>SONORA</b>		
40	CARLINDO RODRIGUES DE PAIVA	28.623.995-7
<b>TAQUARUSSU</b>		
41	JOSE RICARDO MEURER SICHINELLI	28.773.197-9
<b>TERENOS</b>		
42	EDILDE ARAUJO MENEZES PINHO	28.733.681-6
<b>TRES LAGOAS</b>		
43	MECFOR MECAN AGROFLORESTAL EIRELI - ME	28.419.209-0
44	MS CHURRASQUEIRAS EIRELI ME	28.420.834-5
45	TRANSPORTADORA AGE LTDA ME	28.401.090-1

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>PARANAIBA</b>		
1	NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	28.351.253-9

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	3R LOGÍSTICA E CEREAIS EIRELI	28.421.519-8
2	ANTONIO SALVADOR SILVA ME	28.342.078-2
3	CHARLES AUGUSTO GODOY	28.398.429-5
4	DOS SANTOS TRANSP COM VAR ALIMENTOS EIRELI ME	28.417.413-0
5	RAYRE PAES FERNANDES DA SILVA	28.390.735-5
<b>COXIM</b>		
6	RADSON FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	28.321.490-2
<b>ITAQUIRAI</b>		
7	RAFAEL MENDES DE ARAUJO	28.775.852-4
<b>NAVIRAI</b>		
8	LUIZ FERNANDO VIEIRA	28.760.621-0
<b>TRES LAGOAS</b>		
9	G ERHART - ME	28.412.903-8

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>BATAGUASSU</b>		
1	JOSE BENTO DA SILVA	28.637.824-8

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>TRES LAGOAS</b>		
1	MARCELA DIAS MAIO	28.314.358-4

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>CASSILANDIA</b>		
1	BRUNO VIANA COTRIM MOREIRA	28.777.150-4
2	ELAINE ANTUNES VIANA	28.766.304-3
3	ESPOLIO DE PAULO SAMUEL COTRIM MOREIRA	28.550.945-4
4	MICHAEL VIANA COTRIM MOREIRA	28.698.042-8

**ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 059/2017 24 DE JULHO/2017**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	DEBORAH DA SILVA MIRANDA	28.381.762-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.454, de 20 de julho de 2017.

EDITAL N. 68/2017 - SAD/SED/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 3.312, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.445, de 7 de julho de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

## 1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local, data e horário:  
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.  
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.  
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);

- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria realizada por otorrinolaringologista, com laudo;
- Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

## 2 - Da Posse:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V - Campo Grande/MS.

Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

1.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse nas datas, horários e locais mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

1.3 - Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## ANEXO DO EDITAL N. 68/2017 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Perícia Médica:

Data: 2/8/2017

Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:

Data: 2/8/2017

Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152069162	DEYNE FORMIGA FERNANDES	143º
026152069946	SOLANGE DUARTE ARAUJO	144º
026152074278	EDILÉIA APARECIDA HENRIQUE	145º
026152034051	REGINA DUARTE MARTINS	146º

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153018950	CÁSSIA BARBOSA DIAS	118º
026153074013	CRISTIANE GALEAZZI	119º

Perícia Médica:

Data: 2/8/2017

Horário: 13h (horário de MS)

Posse:

Data: 2/8/2017

Horário: 14h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153031962	GILMAGNO RONEY DE QUEIROZ	120º
026153034880	WALDIRENE MENDONÇA WEILER	121º

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153075919	IVONETE DOS SANTOS	16º

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154034132	WILSIELEN PAULA DE SOUZA	54º
026154070319	PRISCILA ESPÍNDOLA YRIGOYEN	55º
026154016083	MARCOS WILLIAN DE BRITO GAVALDÃO	446º



Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154070947	OLIVIO BRAGA	24ª
026154073877	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	25ª

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154072747	JERRY PEREIRA BONFIM	20ª

Município: CAMPO GRANDE-MS

Cargo/Área: PROFESSOR - FILOSOFIA

Inscrição n.	Nome	Classificação
026155030763	SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR	19ª

Perícia Médica:

Data: 3/8/2017

Horário: 9h (horário de MS)

Posse:

Data: 3/8/2017

Horário: 11h (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA

Município: ÁGUA CLARA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157076795	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	8ª

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157037964	EVERALDO PEREIRA FARIAS	147ª

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026157020288	ALYKA DE JESUS BARBOSA	13ª

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026160076476	SERGIO RICARDO DA SILVA CARRAPATEIRA	77ª
026160024135	SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO	78ª
026160033685	VÂNIA CAROLINE DE SENA MIKI	80ª

Perícia Médica:

Data: 4/8/2017

Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse:

Data: 4/8/2017

Horário: 9h30min (horário de MS)

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município: ARAL MOREIRA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161037457	JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	13ª

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161035932	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	250ª

Município: COSTA RICA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161069826	VANUSA VIEIRA DE ANDRADE COSTA	12ª
026161032844	WANEISSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA	10ª

Município: MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161072957	LUIZ CARLOS ARAUJO	10ª

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161000403	LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS	41ª

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 109/SED/2015****Processo: 29/019686/2015****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada PROPONENTE e o Município de ITAPORÃ/MS, CNPJ/MF N.03.156.999/0001-50, denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** Alterar a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Mútua n. 109/SED/2015, prorrogando sua vigência.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/06/2018**Assinatura:** 30/06/2017**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARCOS ANTONIO PACO** - CPF/MF n. 139.306.801-49

Prefeito do Município de ITAPORÃ/MS, CONVENENTE

**Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27500 de 16/5/2017****Processo n. 29/018.976/2017****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Sidrolândia– MS, CNPJ/MS n.33.153.156/0001-61, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 122.188,78**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 198.377,07 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE0027500 de 14/7/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31/12/2017.**Assinatura:** 21/07/2017**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**GLAUCIO EIDI HISATSUGU** – CPF/MF N. 214.489.438-84

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia - MS. – CONVENENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA** – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

**Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27429 de 10/5/2017****Processo n. 29/018.226/2017****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Angélica – MS, CNPJ/MS n.01.155.249/0001-39, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$123.626,29**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$123.626,29 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002496 de 10/7/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31/12/2017.**Assinatura:** 21/07/2017**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**OSMAR BEARARI** – CPF/MF N. 139.321.281-68

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica - MS. – CONVENENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA** – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

**Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27598/2017****Processo n. 29/019.202/2017.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Jardim – MS, CNPJ/MS n.33.751.660/0001-63, denominada CONVENENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 284.627,97**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 284.627,97 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002742 de 11/07/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.**Assinatura:** 21/7/2017.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**NILZA ALVES DOS SANTOS** – CPF/MF N. 042.615.731-13

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim – MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27524/2017****Processo n. 29/018.775/2017.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Bonito – MS, CNPJ/MS n.15.906.050/0001-00, denominada CONVENENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática: R\$ 99.188,54**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 99.188,54 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002738 de 11/07/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 21/7/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**MARLY MONTEIRO DOS SANTOS – CPF/MF N. 091.531.017-15**

Presidente da Associação Pestalozzi de Bonito – MS. – CONVENIENTE.

#### Extrato de Convênio sob n. cadastral 26241

**Processo n: 29/020142/2016.**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N.03.681.582/0001-07, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de computadores desktop para o Laboratório de Informática do Centro Municipal Criança Esperança VI, Rio Brilhante/MS. **Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00** em parcela única, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2017NE002690 de 06/07/2017.

**CONVENIENTE R\$ 2.000,00 –** A título de Contrapartida.

**Vigência:** 12 meses a partir da data da sua assinatura

**Assinatura:** 14/07/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**DONATO LOPES DA SILVA- CPF/MF N. 071.977.131-53**

Prefeito Municipal de RIO BRILHANTE/MS - CONVENIENTE.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.374 de 22 de março de 2017, página 11.

**Extrato do Termo de Fomento n. 27.030 – Processo: 041.766/2016**

**Onde se lê:**

**Assinatura:** 15/03/2017

**Leia-se:**

**Assinatura:** 14/03/2017

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução N.048/SES/MS**

**30 de junho de 2017.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo pela Resolução n. 023/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 023/SES/MS, publicada no DOE n. 9.194, de 29/06/2016, p. 8, o repasse de recursos cujo objeto é a aquisição de aparelho de ultrassonografia para atender a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo.

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Santa Rita do Pardo;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Santa Rita do Pardo	12.022.274/0001-60	aquisição de aparelho de ultrassonografia para atender a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo	27/1619/16

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução N.049/SES/MS**

**30 de junho de 2017.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Coxim pela Resolução n. 019/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 019/SES/MS, publicada no DOE n. 9192, de 27/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de um veículo para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da zona rural;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Coxim;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Coxim, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Coxim	11.970.135/0001-90	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Zona Rural.	27/1990/16

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DELIBERAÇÃO CES/Nº 311/2017 Campo Grande, 10 de julho de 2017.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a alteração dos representantes do Segmento dos Trabalhadores em Saúde para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 24/07/2017

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO - Deliberação 311/2017

COMISSÃO	M E M B R O NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do FES	Fabrizio Buthevicus Barbosa	Trabalhador em Saúde	Leonardo A. Jacarandá
Comissão de Comunicação e Informação	Giane França Alvez		Juliana de Weerk
Comissão de Legislação e Normas	João Batista Botelho		Tatiany Duran Garcia

#### Extrato do Termo de Doação N.º 037/2017

**Processo n.º: 27/003811/2013**

**PARTES:** 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Nioaque**

**Amparo Legal:** Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 177/99; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Nioaque, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

**DATA ASS.:** 20.07.2017.

**ASS.:** **Nelson Barbosa Tavares**  
**Valdir Couto de Souza Júnior**  
**Sandra Maria Santos Calonga**

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 010/2014

**Processo n.º: 27/004756/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Associação Beneficente de Angélica – CNPJ n.º 15.487.777/0001-88.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 17/01/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17/01/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Maurício Fornasier** - CPF/MF n.º 106.354.828-43  
**Adalberto Nogueira** - CPF/MF n.º 069.607.498-24

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 011/2014

**Processo n.º: 27/004755/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Município de Taquarussu – Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus – CNPJ n.º 03.923.703/0001-80

**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.330.525/0001-01.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 17/01/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 16/01/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Roberto Tavares de Almeida** - CPF/MF n.º 294.274.951-20  
**Leticia Janaina Neves Machado** - CPF/MF n.º 014.133.241-77

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2014 - Hemosul

**Processo n.º 27/000266/2014**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** HPLAS Hospital da Plástica Ltda. –CNPJ. 06.980.693/0001-02– Campo Grande–MS.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Marco Aurélio Ratier Jajah Nogueira** – CPF/MF n.º 585.338.181-49.



**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2014 - Hemosul  
Processo nº 27/004997/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Município de Naviraí – CNPJ. n.º. 03.155.934/0001-90.  
**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º. 11.221.619/0001-42 – Hospital Municipal.**

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**José Izauri de Macedo** – CPF/MF n.º. 065.450.841-00  
**Edvan Thiago Barros Barbosa** – CPF/MF n.º. 889.728.871-53

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 040/2014  
Processo n.º: 27/004997/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Município de Naviraí – CNPJ. n.º. 03.155.934/0001-90.  
**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º. 11.221.619/0001-42 – Hospital Municipal.**

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**José Izauri de Macedo** – CPF/MF n.º. 065.450.841-00  
**Edvan Thiago Barros Barbosa** – CPF/MF n.º. 889.728.871-53

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2014 - Hemosul  
Processo nº 27/004998/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ. 70.524.178/0001-17. Mundo Novo/MS.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/04/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/04/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Maria Aparecida Alves** - CPF/MF n.º. 298.228.821-49  
**José Carlos da Silva** – CPF/MF n.º. 161.081.759-15

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 046/2014  
Processo n.º: 27/004998/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ. 70.524.178/0001-17. Mundo Novo/MS.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/04/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/04/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Maria Aparecida Alves** - CPF/MF n.º. 298.228.821-49  
**José Carlos da Silva** – CPF/MF n.º. 161.081.759-15

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0031/2017/SES, ao  
Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7662**

**Processo:** 27/003.130/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e o Consórcio Taurus Card, composxto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 031/2017. Remanejar o valor total estimado de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) anual, da fonte 0100, passando para a fonte de recursos 248000002, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2017. - SES.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003

**Data da Assinatura:** 08/06/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares, Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO****RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 404, DE 13 DE JULHO DE 2017.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO SITUACIONAL DAS METAS  
DO PACTO DE APRIMORAMENTO DA  
GESTÃO DO ESTADO DE MS.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião extraordinária realizada dia 13 de julho de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Pactuar a aprovação do Relatório Situacional das Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.**

**ELISA CLÉIA NOBRE**  
Coordenadora CIB/MS

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
COEGEMAS/MS

**EDITAL n. 69/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:****1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	28/07/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

**2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:**

**A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:**

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

**B – Entregar:**

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

**2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

**2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.**

**CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2017.**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 69/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151096	ELIANE RODRIGUES GAMA	CUIDADOR	76

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26050/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001160/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Dourados** – CNPJ n.º03.155.926/0001-44.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 15/12/2017.**

**RATIFICAÇÃO :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

**DATA DA ASS: 24/06/2017**

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72  
Délia Godoy Razuk. CPF nº 480.715.441.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 776/2005,  
CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2017.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NAYR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Mundo Novo/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMADE  
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ  
Irineo Dias- EMPRESA



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/502.715/2017 CONTRATO Nº 083/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de resgate e salvamento terrestre e aquático, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 087/2017, em conformidade com as especificações constantes nas Notas de Empenho nº 2017NE000951, 000952 e 000953, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/502.715/2017 CONTRATO Nº 082/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de materiais de mergulho e resgate, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 087/2017, em conformidade com as especificações constantes nas Notas de Empenho nº 2017NE000947 e 000950, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9408, de 15 de maio de 2017, PÁG. 09**

**Extrato do Contrato Nº 0026/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7746**

**Processo:** 31/300.045/2017

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

**Onde se Lê:**

**Data da Assinatura:** 01/03/2017

**Leia-se:**

**Data da Assinatura:** 03/03/2017

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0040/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5695**

**Processo:** 31/503.667/2015

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

**Ordenador de Despesas:** JOSÉ CARLOS BARBOSA

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.

**Data da Assinatura:** 19/07/2017

**Assinam:** JOSÉ CARLOS BARBOSA, EDSON GOMES DA SILVA e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0137/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7625**

**Processo:** 31/200.699/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 137/2016/SEJUSP/MS, passando

a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.08.2017 a 30.01.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** JOSÉ CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.

**Amparo Legal:** Lei federal 8.666/93 e suas alterações

**Data da Assinatura:** 05/07/2017

**Assinam:** JOSÉ CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 059/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO - N.º 31/601.168/2012**

**PARTES:**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e R. OLIVEIRA INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA-ME.

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera a vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2016, para utilização de mão-de-obra de internos da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí-PSMN, em atividades de confecção de redes e de extensores, no interior da PSMN.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 13 de novembro de 2016.

**ASSINAM** – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ELIANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS sócio da R. OLIVEIRA INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA-ME.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, CNPJ N. 03.783.859/0001-02.**

**PROCESSO** N.º 57/100.589/2013.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a cessão 01 (uma) Pá carregadeira - CAT, Modelo 930, Ano 1979, chassi n.º 71H1618, prefixo 1.04.007, em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.589/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2017.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n. 528.167.021-20

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal de Jateí/MS  
CPF n. 049.051.991-15

**Extrato da Apostila ao Contrato 0096/2016/AGESUL Nº Cadastral 6480**

**Processo:** 57/100.806/2016.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 096/2016, de 21/06/2016, de acordo com o índice utilizado pelo SINAPI, cujo objeto cinge-se na restauração funcional (recapeamento) em diversas ruas dos bairros: Copafátima, Katira, Tatiana, Cohab, Jardim Pioneiro e Centro Educacional, no Município de Fátima do Sul/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 91.786,31 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fagner Saltareli.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0096/2016/AGESUL Nº Cadastral 6480**

**Processo:** 57/100.806/2016.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA.

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 172,25 (Cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 073/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira.

**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 13/07/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fagner Saltareli.

**Extrato do Contrato Nº 0099/2017/AGESUL Nº Cadastral 8421**

**Processo:** 57/100.491/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



**Objeto:** Implantação e Pavimentação Asfáltica do Contorno Rodoviário de Bela Vista- MS, numa extensão de 6,500 Km.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

**Valor:** R\$ 13.289.344,65 (treze milhões e duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0265/2012/AGESUL  
Nº Cadastral 4534**

**Processo:** 19/101.534/2012

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21/08/2017 a 16/02/2018.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 21/07/2017.

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos de Almeida.

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0039/2017/AGESUL  
Nº Cadastral 8303**

**Processo:** 57/100.828/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

**Objeto:** AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 03092006723520003 - Construção e reforma do prédio da PGE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

**Valor:** R\$ 93.586,42 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 285 dias consecutivos, contado da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 19/07/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NÁGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 096/2017  
PROCESSO 63/200.395/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultor Familiar Regina Rocha de Camargo – CPF: 134.322.201-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 24.07.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Regina Rocha de Camargo – CPF: 134.322.201-91, Produtora.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 128/2017  
PROCESSO 63/200.420/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Pedro Izaías da Graça – CPF: 080.753.011-53.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 25.07.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Pedro Izaías da Graça – CPF: 080.753.011-53, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 131/2017  
PROCESSO 63/200.417/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Valter Clarindo da Silva – CPF: 271.683.361-34.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 25.07.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Valter Clarindo da Silva – CPF: 271.683.361-34, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 138/2017  
PROCESSO 71/600.434/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Jair Fernandes Guedes – CPF: 481.559.341-87.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 25.07.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Jair Fernandes Guedes – CPF: 481.559.341-87, Produtor.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27344 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.287/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Porto Murtinho CNPJ nº 03.107.639/0001-32

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias

**Valor:** R\$ 30.887,50 da concedente

**D o t a ç ã o Orçamentária:** R\$ 3.088,75 da convenente

Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.8281.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000072 DE 18/04/2017

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Vigência:** 24/07/2017 a 31/01/2018

**Data da Assinatura:** 24.07.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Derlei João Delevatti** - CPF nº. 465.234.800-20 pela Prefeitura.

**Extrato do Contrato Nº 0004/2017/AGRAER Nº Cadastral 8307**

**Número do Laudo:** 093/2017 - JAE/SEINFRA

**Processo:** 71/600.091/2017

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli.

**Objeto:** Locação de Imóvel para sede da AGRAER em Eldorado-MS.

**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631006982810001 - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**Valor:** 12.120,00

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** 12 meses a contar de 20 de julho de 2017

**Data da Assinatura:** 13/07/2017

**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI, Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli

**Extrato do Contrato Nº 0012/2017/AGRAER Nº Cadastral 8441**

**Processo:** 71/600.546/2017

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e José Daniel Muller Pereira.

**Objeto:** Locação de imóvel para Agência Municipal da Agraer de Nova Alvorada do Sul.

**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631006982810001 - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** 12 meses contados da assinatura do contrato

**Data da Assinatura:** 19/07/2017

**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI e José Daniel Muller Pereira

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do capítulo IV, do artigo 6º, incisos II e XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 10 de agosto de 2017, às 14h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Ratificar a assinatura do Convênio nº 1/2016, firmado entre a MSGÁS e a Polícia Militar de MS; **2.** Ratificar a assinatura do Termo de Doação firmado entre MSGÁS e a Polícia Militar de MS; **3.** Ratificar a assinatura do 1º Aditamento ao Contrato nº C – 36/2015 – Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD; **4.** Eleger e dar posse ao novo membro do Conselho Fiscal – Indicação Governo MS; Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

Marcelo Augusto Viana Sant`Anna-Vice-Presidente do Conselho de Administração

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 195/2015 - Contrato Nº CT-010/2016/01**

**CONTRATADA: SONAR SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Aplicação da Cláusula Décima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 593.958,00 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), referente ao período de mar./2016 a mar./2017 no percentual de 5,3866%, correspondendo ao valor



de R\$ 31.993,61 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 731.993,61 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.2.00.01. Fica a critério de a MSGÁS utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2017

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 1841/2013/SC/DETRAN N° Cadastral 1841

**Processo:** 31/702.994/2013  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e Wilson Ribas Souto  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 1841/2013 em 03 (três) meses, com início em 01/07/2017 e término em 30/09/2017, obrigando-se o locador a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º da Lei Federal n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 22/06/2017  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Wilson Ribas Souto

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 2578/2013/SC/DETRAN N° Cadastral 2578

**Processo:** 31/701.977/2013  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA EPP  
**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n. 2578/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 02/07/2017 e término em 01/07/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º da Lei Federal n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 27/06/2017  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Pedro Brum Vasconcelos Oliveira

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 027/2017 - SANESUL  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital n° 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 27/07/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Celia de Oliveira Barros	Laboratorista	Campo Grande	Apto	Apto
Mariele Nihues Souto	Técnico em Desenvolvimento Comercial - B	Campo Grande	Apto	Apto

CAMPO GRANDE, 21 de julho de 2017.

Diretor-Presidente  
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Transferência da posse do imóvel matriculado sob n. 4694 do Registro de Imóveis da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, devidamente registrado em nome da SANESUL, ao CESSIONÁRIO, para fins de executar a ação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Termo de Compromisso n° 424/2011. PRAZO: Vigência de 20 anos, contados a partir da data da assinatura deste. VALOR: Sem ônus para as partes, visto que se trata de acordo de mútua cooperação, para a consecução de fins de interesse público. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2017. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CESSIONÁRIO: Sr. Reinaldo Azambuja Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2017 – CONCORRÊNCIA N° 001/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Subcontratação, pela SANESUL à SUBCONTRATADA, dos serviços de implantação de um sistema de captação de água subterrâneo, através de poço tubular profundo especial, e implantação de reservatório de 1.000 m³, com fornecimento de água bruta por metro cúbico, de forma exclusiva à Sanesul, para a localidade de SIDROLÂNDIA, pela modalidade B.O.T., precedida da execução das obras que constituem o referido sistema. VALOR: Obtido pela multiplicação do volume mensal de água efetivamente entregue, auferido através de medidores eletromagnéticos instalados na saída do cavalete do poço, pelo valor da tarifa de água que é de R\$ 1,47, A SANESUL assegurará um faturamento mínimo de 120.000 m³ por mês, desde que as instalações executadas tenham capacidade igual ou superior a este volume. Sendo assim, o valor total estimado desta contratação é de R\$ 32.104.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.05. PRAZO: Vigência de 194 meses, contados da assinatura, pela SUBCONTRATADA, da Ordem de Serviço, sendo: 12 meses para execução das obras e início da operação; 180 meses para fornecimento de água, contados a partir da emissão do Termo de Início de Operação. PROCESSO N° 169/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2017 – PE N° 027/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de reagentes controlados e de uso geral para o Laboratório Central e para a fabricação de

reagentes para os Laboratórios Regionais lotes 01 e 03. VALOR: R\$ 5.400,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.99. PRAZO: Vigência de 13 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO N° 1113/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcio Machado de Souza Junior.

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2017 – PE N° 027/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A A.C DE SOUZA SANTANA – ME. OBJETO: Aquisição de reagentes controlados e de uso geral para o Laboratório Central e para a fabricação de reagentes para os Laboratórios Regionais lote 02. VALOR: R\$ 30.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.99. PRAZO: Vigência de 13 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO N° 1113/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antônio Carlos de Souza Santana.

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2017 – PE N° 036/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COOPROCAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAL LTDA. OBJETO: aquisição de 238.000 kg de cal hidratada para utilização em sistemas de tratamento de água, como agente alcalinizante e corretor do PH final das águas tratadas nos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 161.840,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.02. PRAZO: Vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO N° 374/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Vicente Carlos de Faria .

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 042/2017 - CELEBRADO ENTRE A COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de sistema de esgoto sanitário, com 550 lotes urbanizados, no empreendimento denominado “Residencial João Carneiro Alves I”, matrícula n° 97.028 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 11.07.2017. PROCESSO N° 103/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Valmir Antônio Colombo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI – EPP, A AGRO MAMORE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, A SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP E A CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em poços tubulares profundos, Lotes 01, 02, 04 e 07, conforme o Edital e condições constantes nas Especificações Técnicas e na proposta de preços apresentada. PRAZO: 12 meses, conforme o Decreto Estadual n. 12.837/2009, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 185.524,00. PROCESSO N° 1091/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Paulo Roberto de Mello, Sr. Florêncio Florentino Belliard, Sr. Edilson Sierdovski e Sr. Emerson Luis Koch.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0069/2017/FCMS N° Cadastral 8398**  
**Processo:** 69/100.161/2017  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.161/2017 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, Microempresadora Individual - MEI, CNPJ n°20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 09/07/2017, a partir das 11:00 horas, que realizar-se-á na Paróquia São José, situada a Rua Belo Horizonte, n°861, Bairro Jardim Itália, na cidade Dourados/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2017.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

**Extrato do Contrato N° 0072/2017/FCMS N° Cadastral 8402**  
**Processo:** 69/100.146/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Wagner da Silva Mota.

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.146/2017, contrata com Wagner Da Silva Mota, pessoa física, portadora do RG n.º 038.064 SSP/MS e do CPF n° 013.012.881-36, na condição de empresária e representante exclusiva (fl. 09), do Grupo PANTANEIRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 05 horas de duração, no dia 09/07/2017, com início a partir das 20:00 horas, na Festa Julina, que realizar-se-á na Praça Central, situada no centro, na cidade de Sidrolândia/MS, decorrente do Projeto em comemoração aos “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2017.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Wagner da Silva Mota

**Extrato do Contrato N° 0073/2017/FCMS N° Cadastral 8403**

**Processo:** 69/100.169/2017

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Osmar Oliveira Ferreira-MEI.

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.169/2017, contrata com Osmar Oliveira Ferreira - MEI, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ 18.355.059/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico OSMAR DA GAITA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 12/07/2017, com início a partir das 20:00 horas, na 13ª Jornada Cultural da Retirada da Laguna, que realizar-se-á no Comando Militar do Oeste, situado na Rua Cel. Juvêncio, s/n, na cidade de Jardim/MS, decorrente do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente ao preço unitário do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de julho de 2017.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Osmar Oliveira Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0074/2017/FCMS N° Cadastral 8404**

**Processo:** 69/100.171/2017

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Antonio Souza Ferreira-MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.171/2017, contrata com ANTONIO SOUZA FERREIRA - MEI, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ 27.884.590/0001-19, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10), do grupo TREMBÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 07/07/2017, com início a partir das 19:00 horas, na Abertura dos Jogos Escolares e da Juventude de MS, que realizar-se-á no Salão de Eventos do Rádio Clube Campo, situado a Avenida Toros Puxian, nº 477, Bairro Vila Morumbi, nesta cidade e Estado, decorrente do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2017.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antonio de Souza Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0088/2017/FCMS N° Cadastral 8462**

**Processo:** 69/100.147/2017

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.147/2017 contrata com JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.641.222/0001-60, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla JADS E JADSON, para a realização de 01(um) show musical, com 01 hora e 20 minutos de duração, no dia 27/07/2017, com

início a partir das 21:00 horas, no palco principal, na praça da liberdade, na cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única no dia 28/07/2017.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Jeferson Júnior Teixeira da Silva

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

### Edital n. 033/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 31 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Oratória	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

### Edital n. 034/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 31 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Didática para facilitadores de aprendizagem	Aline Rabelo Marques	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

### Edital n. 035/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 31 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Pessoas – Fundamentos e Tendências.	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.448 do dia 12 de julho de 2017.**

**Chamada FUNDECT N° 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul  
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado  
nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Onde se lia:

**Item 6.4** Os documentos citados nos subitens 5.3.1 a 5.3.4 deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

**Item 8.3.5.** A FUNDECT analisará a regularidade fiscal das certidões solicitadas no item 9.3.4 antes de proceder à homologação e publicação em DOE.

**Item 10.1.**

Alínea j: Declaração da IES de que o orientador não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 4.2, alínea "j";

Alínea h: Declaração do orientador de que não possui parentesco com o mestrando proponente candidato à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal, visando cumprir o item 4.2, alínea "h";

Lê se:

**Item 6.4** Os documentos citados nos subitens 6.3.1 a 6.3.4 deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

**Item 8.3.5.** A FUNDECT analisará a regularidade fiscal das certidões solicitadas no item 8.3.4 antes de proceder à homologação e publicação em DOE.

**Item 10.1.**

Alínea j: Declaração da IES de que o orientador não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 5.2, alínea "j";

Alínea k: Declaração do orientador de que não possui parentesco com o mestrando proponente candidato à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal, visando cumprir o item 5.3, alínea "k";

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino da FUNDECT

**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.448 do dia 12 de julho de 2017.**

**Chamada FUNDECT N° 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul  
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado  
nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Onde se lia:

**Item 6.4** Os documentos citados nos subitens 5.3.1 a 5.3.4 deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

**Item 8.3.5.** A FUNDECT analisará a regularidade fiscal das certidões solicitadas no item 9.3.4 antes de proceder à homologação e publicação em DOE.

**Item 10.1.**

Alínea j: Declaração da IES de que o orientador não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 4.2, alínea "j";

Alínea h: Declaração do orientador de que não possui parentesco com o mestrando proponente candidato à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal, visando cumprir o item 4.2, alínea "h";

Lê se:

**Item 6.4** Os documentos citados nos subitens 6.3.1 a 6.3.4 deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

**Item 8.3.5.** A FUNDECT analisará a regularidade fiscal das certidões solicitadas no item 8.3.4 antes de proceder à homologação e publicação em DOE.

**Item 10.1.**

Alínea j: Declaração da IES de que o orientador não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 5.2, alínea "j";

Alínea k: Declaração do orientador de que não possui parentesco com o mestrando proponente candidato à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal, visando cumprir o item 5.3, alínea "k";

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino da FUNDECT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 186/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.276/2016 SIAFEM N° 026114.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Estela Natalina Mantovani Bertolotti

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 186/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**Estela Natalina Mantovani Bertolotti**

CPF 048.507.691-87 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 205/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.295/2016 SIAFEM N° 026141.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Maria Leda Pinto

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 205/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**Maria Leda Pinto**

CPF 108.099.101-87 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 165/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.255/2016 SIAFEM N° 026101.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Ana Carolina Alves

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 165/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Ana Carolina Alves**

CPF 295.845.898-90 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 177/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.267/2016 SIAFEM N° 026110.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Daniel Picaro Carlos

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 177/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Daniel Picaro Carlos**

CPF 222.737.148-07 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 171/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.261/2016 SIAFEM N° 026100.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Celi Corrêa Neres

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 171/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Celi Corrêa Neres**

CPF 422.145.211-00 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 171/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.261/2016 SIAFEM N° 026100.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Celi Corrêa Neres

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 171/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Celi Corrêa Neres**

CPF 422.145.211-00 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 184/2016 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.274/2016 SIAFEM N° 026112.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Elói Panachuki

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 184/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 10/08/2016 até 09/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Elói Panachuki**

CPF 529.070.401-97 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 214/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.304/2016 SIAFEM Nº 026150.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Sonner Arfux de Figueiredo

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 214/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Sonner Arfux de Figueiredo**

CPF 130.853.678-02 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 195/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.285/2016 SIAFEM Nº 026124.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** João Cloves Stanzani Dutra

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 195/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 21.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**João Cloves Stanzani Dutra**

CPF 628.203.206-78 – Outorgado

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA FUNDTUR n.1, de 17 de julho de 2017.**

Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, para execução de projetos para apoio à realização de eventos geradores de fluxo turístico integrantes das dotações orçamentárias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº. 13.582, de 15 de março de 2013, no art. 1º da Lei nº 2.652 de 17 de julho de 2003, e no § 2º do art. 4º do Decreto nº. 11.340, de 14 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma desta Portaria, as regras e os critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para execução de projetos para apoio à realização de eventos geradores de fluxo turístico integrantes dos orçamentos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul formalizará convênios ou parcerias para apoio à realização de eventos geradores de fluxo turístico por meio editais para seleção de projetos que serão publicados semestralmente.

*Parágrafo único* Os editais são os procedimentos destinados a selecionar projetos, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 3º O edital deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria e os valores máximos para orientar a elaboração das metas e dos indicadores da proposta.

Art. 4º Podem receber apoio da Fundação de Turismo, para os fins previstos nesta Portaria, os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, os consórcios públicos, as instituições do Sistema “S” e as entidades privadas sem fins lucrativos, atendidos os requisitos, vedações e procedimentos previstos na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003.

Art. 5º Os editais para seleção de projetos para apoio a realização de eventos geradores de fluxo turístico serão divulgados no órgão de imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na página do órgão ou da entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul responsável pela parceria, e na plataforma eletrônica.

Art. 6º Fica vedada a cobrança de ingressos de acesso aos eventos apoiados pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.

§ 2º Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar

declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.

§ 3º Os valores mencionados nos §§ 1º e 2º deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2017.

**BRUNO WENDLING**

**Diretor-Presidente**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 016/2017  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **28 de julho de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 25 de julho de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**Diretor-Presidente**

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 016/2017  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **28 de julho de 2017**, às **08h00min horas**.

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
223	Liane Carla Giroletta	Leilton Conceição Oliveira
224	Aneti Kerulim Aguirra	Marinalva Pinheiro Pereira

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL 011/2017**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS **Fábio Edir dos Santos Costa**, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, os candidatos relacionados no **Anexo I**, para realizar o agendamento de horário para comparecer a entrevista de análise das características fenotípicas.

2.1. Os agendamentos poderão ser feitos no sistema de inscrição, das **08h do dia 27 de julho às 16h do dia 28 de julho de 2017**.

2.2. Não será admitida a realização da entrevista fora do horário agendado.

2.3. O candidato que não realizar o agendamento e/ou não comparecer à entrevista perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.

Dourados, 26 de julho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
**Reitor**

**ANEXO I  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA PRESENCIAL PARA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS**

Inscrição	Nome	Nome
173819	Alberto Cezar Alonso Cunha	Técnico Administrativo - Campo Grande
174336	Alyne Alves Coelho da Silva	Técnico Administrativo - Campo Grande
177660	Ana Claudia Silva Duarte Sotelo Dias	Técnico Administrativo - Campo Grande
177071	Anderson de Souza Calixto	Técnico Administrativo - Dourados
170890	Antonio Carlos de Oliveira Pereira	Técnico Administrativo - Nova Andradina
170225	Aparecida da Silva Soares	Técnico Administrativo - Dourados
171886	Bruno do Nascimento Medeiros	Técnico Administrativo - Campo Grande
172710	Carlos Henrique de Assis Martins	Técnico Administrativo - Aquidauana
178265	Celia Aparecida Martins Alves	Assistente Administrativo - Dourados
177785	Claudia Mariza da Silva Tirloni	Assistente Administrativo - Dourados
177733	Clistiane de Deus Vitorio	Técnico Administrativo - Campo Grande



172381	Daniel de Brito Araújo	Técnico Administrativo - Campo Grande
176852	Dayse Farias Catizano Gomes	Assistente Administrativo - Coxim
178276	Débora Glaciele Mongeloz da Silva	Assistente Administrativo - Dourados
171273	Débora Lopes Michelin Costa	Técnico Administrativo - Campo Grande
169809	Deise Ricele Alves Santos de Souza	Assistente Administrativo - Dourados
171792	Demis de Oliveira	Técnico Administrativo - Campo Grande
172790	Eder Oliveira de Mattos	Técnico Administrativo - Campo Grande
176891	Edson Costa dos Santos	Técnico Administrativo - Campo Grande
178406	Elaine Freire Lessa	Assistente Administrativo - Dourados
178410	Elaine Freire Lessa	Técnico Administrativo - Dourados
172513	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Técnico Administrativo - Campo Grande
171315	Elianete Martins Vilhasanti	Técnico Administrativo - Ponta Porã
176247	Elida Jeronimo Gouveia	Assistente Administrativo - Dourados
169924	Elvira Fátima de Lima Fernandes	Assistente Administrativo - Aquidauana
172767	Elvis Leandro dos Santos	Técnico Administrativo - Campo Grande
171513	Emanuel Kilkner Xavier Correa	Assistente Administrativo - Aquidauana
173213	Eunice Moreira dos Santos	Técnico Administrativo - Dourados
176636	Evaldo Freitas dos Santos	Assistente Administrativo - Campo Grande
175467	Evandro Martins de Oliveira	Assistente Administrativo - Dourados
170748	Ezequiel Arce de Oliveira	Técnico Administrativo - Campo Grande
170750	Ezequiel Arce de Oliveira	Assistente Administrativo - Campo Grande
170488	Fabiana Cristina da Silva	Técnico Administrativo - Campo Grande
176322	Fabiane Rios de Souza Palacios	Assistente Administrativo - Naviraí
178243	Fabio dos Santos Barros	Técnico Administrativo - Dourados
178805	Fabiola de Oliveira	Técnico Administrativo - Dourados
174550	Fabricio Lima Weber	Técnico Administrativo - Campo Grande
174174	Felipe da Silva Carvalho	Assistente Administrativo - Campo Grande
177164	Felipe Pereira Matoso	Assistente Administrativo - Dourados
177165	Felipe Pereira Matoso	Técnico Administrativo - Dourados
170341	Fernando Jorge Guimarães	Técnico Administrativo - Dourados
178791	Flaviane Athayde Silva	Técnico Administrativo - Aquidauana
178092	Gislaine Felisberto Silva Bracht	Técnico Administrativo - Dourados
171781	Gisleine da Silva Rodrigues	Técnico Administrativo - Campo Grande
173870	Guilherme Oliveira Silva	Assistente Administrativo - Dourados
173879	Guilherme Oliveira Silva	Técnico Administrativo - Dourados
182194	Helen Lopes da Costa	Assistente Administrativo - Campo Grande
176349	Hellen Lowrine Cabral Araujo	Assistente Administrativo - Dourados
174930	Isabela Cristina Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo - Campo Grande
173757	Israel Carvalho dos Santos	Técnico Administrativo - Campo Grande
170095	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	Assistente Administrativo - Dourados
175220	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	Técnico Administrativo - Dourados
169649	Jessica Camposano Calças	Assistente Administrativo - Campo Grande
170640	Jéssica de Lima Souza	Assistente Administrativo - Dourados
170641	Jéssica de Lima Souza	Técnico Administrativo - Dourados
176421	João Vitor Munhoz Fagundes	Assistente Administrativo - Dourados
175773	Joselmo da Luz Verissimo	Técnico Administrativo - Dourados
178859	Josiane Pereira de Souza	Técnico Administrativo - Campo Grande
170010	Juliana de Oliveira Teixeira	Técnico Administrativo - Dourados
177521	Juliana Ferreira Carvalho Nogueira	Assistente Administrativo - Campo Grande
181280	Jurandir Ferreira da Silva Júnior	Assistente Administrativo - Dourados
170932	Jussara Santos Oliveira Leite	Técnico Administrativo - Campo Grande
177205	Kamila da Silva Carvalho	Técnico Administrativo - Campo Grande
179770	Karen Recalde Rodrigues	Técnico Administrativo - Campo Grande
177096	Karoline Moreira de Oliveira	Técnico Administrativo - Campo Grande
177376	Kelly Vanessa Barbosa Felix	Assistente Administrativo - Dourados
179835	Klédina de Lima Ximenes	Assistente Administrativo - Dourados
176770	Kleyton Carlos Ferreira	Técnico Administrativo - Dourados
170883	Larissa Marques de Souza	Técnico Administrativo - Campo Grande
170566	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Assistente Administrativo - Campo Grande
172549	Leomar Alves Rosa	Técnico Administrativo - Campo Grande
173643	Letícia Silva Ferreira	Assistente Administrativo - Campo Grande
171929	Lídia Ramona Veron Rôa	Técnico Administrativo - Dourados
172393	Luana Almeida Ayala	Técnico Administrativo - Dourados
173163	Lucas Gomes da Silva	Técnico Administrativo - Dourados
173206	Lucas Gomes da Silva	Assistente Administrativo - Dourados
179689	Luciana Flavia Oliveira de Campos	Assistente Administrativo - Campo Grande
175310	Luiz Augusto Saraiva	Assistente Administrativo - Naviraí
170048	Marcelo Vieira da Silva	Técnico Administrativo - Dourados
176884	Marco Paulo Alves Ferreira	Assistente Administrativo - Campo Grande
175822	Marta Aparecida de Britto Santana	Assistente Administrativo - Dourados
178363	Matheus Martins de Araujo Irabi	Assistente Administrativo - Dourados
178427	Miriam Neres Vilela	Assistente Administrativo - Campo Grande
176996	Nelly Rocha de Arruda	Técnico Administrativo - Campo Grande
176680	Noeli da Silva Santos	Técnico Administrativo - Aquidauana
181932	Noellen Silva Amorim	Técnico Administrativo - Dourados
177106	Patricia Lourdes Lima Correia	Assistente Administrativo - Dourados
178831	Poliana de Lima Mariano	Assistente Administrativo - Dourados
173241	Priscila Medina Rios Fávero	Assistente Administrativo - Campo Grande
176637	Rayssa Pereira da Silva Iwashiro	Técnico Administrativo - Campo Grande
173519	Reginaldo de Oliveira	Assistente Administrativo - Dourados
178567	Ricardo Garuti	Técnico Administrativo - Campo Grande
176784	Rita de Cássia da Silva Rocha	Técnico Administrativo - Campo Grande
176818	Sandro de Souza Silva	Técnico Administrativo - Aquidauana
172737	Sandro Lúcio Gomes Moreira	Assistente Administrativo - Dourados
178959	Sidineis Valeriano Barbosa	Técnico Administrativo - Dourados
171748	Sonia Gonçalves Batista	Técnico Administrativo - Campo Grande
179841	Thaize Soares Oliveira	Técnico Administrativo - Dourados
176266	Thalita Lima dos Santos	Assistente Administrativo - Dourados
179054	Tulio Alves de Aquino	Assistente Administrativo - Dourados
174033	Vanderley Rufino de Souza Junior	Técnico Administrativo - Dourados
177080	Vanilza Teixeira de Paula Lima	Assistente Administrativo - Dourados
182832	Verginia Correia Mota Ribeiro	Assistente Administrativo - Dourados
178665	Viviane da Silva Mendoza	Assistente Administrativo - Dourados
179211	Willian Domeniqueli Nascimento	Assistente Administrativo - Dourados

**EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

**Unidade Universitária de Dourados**

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, alterada

pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 34/2017-PRODHS/UEMS**, de 6 de julho de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.2 do Edital 34/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

**SORTEIO:** 02/08/2017

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (piso superior)

1	Ana Paula Oliveira e Fernandes
2	Diego Alexandre Hackl

Dourados, 25 de julho de 2017.

**Prof. Joao Mianutti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 887/2017**

**Processo:** 29/500232/2017

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FAZENDA CORDILHEIRA.

**Objeto:** O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da Raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes – Edital CNPQ, Universal 2014".

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data de assinatura:** 17 de Julho de 2017.

**Assinam:** Laércio Alves de Carvalho – Vice-Reitor – UEMS.

Ladislau da Rosa Lopes – Fazenda Cordilheira.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E CESSÃO DE PESSOAL N. 909/2017**

**Processo:** 29/500555/2017

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua e a cessão gratuita, com ônus para a origem, da Prefeitura de Coxim para a UEMS, de servidores do seu quadro de pessoal, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Coxim/MS, sob a coordenação e orientação da UEMS.

**Data de Assinatura:** 03 de julho de 2017.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ – Prefeito Municipal de COXIM/MS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA**

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de junho de 2017.

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/401.366/2017

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no estado

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000490 DATA: 01/06/2017

VALOR: 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Material para manutenção de veículos

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000491 DATA: 01/06/2017

VALOR: 3.117,93 (Três mil cento e dezessete reais e noventa e três centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação de veículos

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000492 DATA: 01/06/2017

VALOR: 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.157/2017

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Material elétrico e eletrônico

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000493 DATA: 01/06/2017

VALOR: 366,50 (Trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.157/2017

FAVORECIDO: 2 A MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Material elétrico e eletrônico

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000494 DATA: 01/06/2017

VALOR: 230,70 (Duzentos e trinta reais e setenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso II, lei nº 8.666/93**

PROCESSO: 71/401.145/2017

FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME

OBJETO: Fornecimento de alimentação  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000495 DATA: 01/06/2017  
VALOR: 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso II, lei nº 8666/93.**

PROCESSO: 71/401.286/2017  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGUES CARRER - EPP  
OBJETO: Hospedagens  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000496 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 189,00 (Cento e oitenta e nove reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000497 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000498 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000499 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: SILVANA LIMA DOS SANTOS  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000500 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: ADRIANO CHAVES DE FRANÇA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000501 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: DAVID DOS ANJOS  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000502 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: LUZIA FERREIRA DA SILVA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000503 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: HEATCLIF HORING  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000504 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: JOSE DANIEL DE FREITAS FILHO  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000505 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO GUEDES  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000506 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.595/2017  
FAVORECIDO: JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000507 DATA: 02/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 61/400.070/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000508 DATA: 05/06/2017  
VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 61/400.070/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000509 DATA: 05/06/2017  
VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.932/2017  
FAVORECIDO: ABEMA ASSOCIAÇÃO BRAS. DE ENTIDADES DE ME  
OBJETO: Contribuição patronal a entidades de classe  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000510 DATA: 05/06/2017  
VALOR: 9.294,23 (Nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.059/2017  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000511 DATA: 05/06/2017  
VALOR: 750,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.059/2017  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000512 DATA: 05/06/2017  
VALOR: 6.800,00 (Seis mil oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/401.361/2017  
FAVORECIDO: MS – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda  
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000514 DATA 06/06/2017  
VALOR: 7.997,65 (sete mil novecentos e noventa e sete reais, sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11.759/2004, LEI 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.130/2017  
FAVORECIDO: MIT INSUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB.LTDA  
OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000515 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 16.113,00 (Dezesseis mil cento e treze reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/401.402/2017  
FAVORECIDO: ZELMIR LOPES DA SILVA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000516 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.068/2017  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000517 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 2.200,00 (Dois mil duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000518 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 589,30 (Quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000519 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 184,60 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000520 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 56,80 (Cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000521 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 635,45 (Seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000522 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 35,36 (Trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000523 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 11,08 (Onze reais e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000524 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L.8666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000525 DATA: 06/06/2017  
VALOR: 38,13 (Trinta e oito reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do art.100 da CF, inciso II do §3º do art.535 do CPC**

PROCESSO: 71/401.171/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Precatórios-créditos alimentícios  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000526 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 10.122,61 (Dez mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do art.100 da CF, inciso II do §3º do art.535 do CPC**

PROCESSO: 71/401.170/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Precatórios-créditos alimentação



NOTA DE EMPENHO: 2017NE000527 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 10.122,61 (Dez mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do art.100 da CF, inciso II do §3º do art.535 do CPC**  
PROCESSO: 71/401.169/2017  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Precatórios-créditos alimentícios  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000528 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 3.036,78 (Três mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/105.384/2013  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000529 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

**AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/105.384/2013  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Despesas de teleprocessamento  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000530 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.070/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000531 DATA: 07/06/2017  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.119/2017  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000532 DATA: 08/06/2017  
VALOR: 12.675,40 (Doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.059/2017  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000533 DATA: 08/06/2017  
VALOR: 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000534 DATA: 08/06/2017  
VALOR: 2.050,00 (Dois mil cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000536 DATA: 08/06/2017  
VALOR: 2.270,00 (Dois mil duzentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.059/2017  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no estado  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000537 DATA: 08/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000539 DATA: 09/06/2017  
VALOR: 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000540 DATA: 09/06/2017  
VALOR: 692,85 (Seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000541 DATA: 09/06/2017  
VALOR: 210,00 (Duzentos e dez reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.070/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000542 DATA: 12/06/2017  
VALOR: 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.059/2017  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000543 DATA: 12/06/2017  
VALOR: 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: Artigo 24,inciso X, lei federal 8.666/93**  
PROCESSO: 23/101.343/2014  
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ  
OBJETO: Locação De imóveis  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000544 DATA: 012/06/2017  
VALOR: 909,64 (Novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/401.285/2017

FAVORECIDO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESPELEOGIA  
OBJETO: Serviço de seleção e treinamento  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000545 DATA: 12/06/2017  
VALOR: 1.470,00 (Um mil quatrocentos setenta reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.154/2017  
FAVORECIDO: RECAPE COMÉRCIO DE PENEUS LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000546 DATA: 13/06/2017  
VALOR: 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.154/2017  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS VEICULOS LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000547 DATA: 13/06/2017  
VALOR: 10.086,52 (Dez mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.153/2017  
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS VEICULOS LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000548 DATA: 13/06/2017  
VALOR: 12.356,16 (Doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.154/2017  
FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI-EPP  
OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000549 DATA: 13/06/2017  
VALOR: 13.759,50 (Treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000550 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000551 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**  
PROCESSO: 71/401.486/2017  
FAVORECIDO: SRGIO TADASHI SUGUMENTO  
OBJETO: Alimentos para animais  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000552 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 16.326,56 (Dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**  
PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manut. conserv. Bens móveis outras naturezas  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000553 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 1.581,00 (Um mil quinhentos e oitenta e um reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.105/2016  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias pessoal militar – ajustes de exercício anteriores  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000554 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000555 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000556 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000557 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000558 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**  
PROCESSO: 61/400.061/2017  
FAVORECIDO: JUAREZ MARQUES CARDOSO  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000559 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**  
PROCESSO: 61/400.105/2016  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000560 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 700,00 (Setecentos reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000561 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000562 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000563 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000564 DATA: 14/06/2017  
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/103.764/2012  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTDA  
OBJETO: Limpeza e conservação  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000566 DATA: 19/06/2017  
VALOR: 33.663,64 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Art.24, inciso X, lei nº 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.901/2016  
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA  
OBJETO: locação de imóveis  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000567 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais ).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17**

PROCESSO: 71/401.541/2017  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/MARIA LOUDES LINO DE ARAUJO  
OBJETO: Suprimento de fundos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000568 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17**

PROCESSO: 71/400.725/2017  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/MARIA LOUDES LINO DE ARAUJO  
OBJETO: Suprimento de fundos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000569 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 2.500,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: lei C nº08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.102/2017  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao pis/pasep  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000570 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 22.402,18 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: lei C nº08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.098/2017  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao pis/pasep  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000571 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 714,26 (Setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: lei C nº08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.100/2017  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao pis/pasep  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000572 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 15.802,10 (Quinze mil oitocentos e dois reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: lei C nº08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.098/2017  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao pis/pasep  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000573 DATA: 20/06/2017  
VALOR: 668,86 (Seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000574 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000575 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 1.100,00 (Um mil e cem reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 71/401.159/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000576 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: Lei 9.503/97**

PROCESSO: 71/401.613/2017  
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000577 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 341,26 (Trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000578 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 37.599,75 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000579 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 4.025,15 (Quatro mil vinte e cinco reais e quinze centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Obrigações patrimoniais  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000580 DATA: 21/06/2017  
VALOR: 96,91 (Noventa e seis reais, noventa e umcentavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/400.064/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000581 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 445,81 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 61/400.073/2017  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000582 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Sobressal. Maq. E motores navios e embarcações  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000583 DATA: 01/06/2017  
VALOR: 1.447,00(um mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02; D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manut. e conserv.bens móveis outras naturezas  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000584 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 240,00(duzentos e quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000585 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 17.591,96 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000586 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 1.699,52 (Um mil seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: L.F10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000587 DATA: 22/06/2017  
VALOR: 2.111,52 (Dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/401.717/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000588 DATA: 26/06/2017  
VALOR: 5.215,00 (Cinco mil duzentos e quinze reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/400.061/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000589 DATA: 26/06/2017  
VALOR: 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.594/2017  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Ferramentas  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000591 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 63,96 (Sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.594/2017  
FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI-EPP  
OBJETO: Ferramentas  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000592 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 202,84 (Duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.309/2017  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000593 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).



**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.309/2017  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOOS MULTIPLOS EIRELI - ME  
OBJETO: Equipamentos de áudio, vídeo e foto  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000594 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 3.233,69 (Três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: DC. 11759/2004-LEI8666/93.**

PROCESSO: 71/401.595/2017  
FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI-EPP  
OBJETO: Material de proteção e segurança  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000595 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 71/400.064/2017  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000596 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 99,86 (Noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.1102/90; DC.8213/91**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil – plano financeiro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000597 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 273.238,00 (Duzentos e setenta e três mil duzentos e trinta e oito reais).

**AMPARO LEGAL: LEI N° 3.150/05, ART.122**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições ao ms prev – plano financeiro (lei 3.150/05)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000598 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 41.253,12 (Quarenta e um mil reais e duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Subsídios (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000599 DATA: 27/06/2017  
VALOR: 136.618,75 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 61/400.378/2017  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS s/ salários e remunerações  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000600 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 32.609,07 (Trinta e dois mil seiscentos e nove reais e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 61/400.378/2017  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS s/ salários e remunerações  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000601 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 1.023,24 (Um mil vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000602 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 37.569,19 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000603 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 4.040,65 (Quatro mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO N° 10229/01**

PROCESSO: 61/400.375/2017  
FAVORECIDO: CASSMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
OBJETO: Atendimento saúde – servidor ativo  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000604 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 189,42 (Cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.1102/90;DC.8213/91**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil – plano financeiro  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000605 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 268.192,95 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil – plano previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000606 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 2.875,10 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI 3.150/05, ART.122**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil – plano financeiro (lei 3.150/05)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000607 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 50.440,84 (Cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Abono de previdência (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000608 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 1.416.838,91 (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias – abono constitucional (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000609 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 63.150,11 (Sessenta e três mil cento e cinquenta reais e onze centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13 salario (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000610 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 2.963,28 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000611 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 737,91 (Setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Outras despesas variáveis-pessoal civil (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000612 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 33,33 (Trinta e três reais e trinta e três centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias indenizadas (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000613 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 12.960,71 (Doze mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos )

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000614 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 166.697,33 (Cento e sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000615 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 1.273,88 (Um mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13 salario (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000616 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 835,11 (Oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias – abono constitucional (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000617 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 8.333,32 (Oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000618 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 10.341,00 (Dez mil trezentos e quarenta e um reais )

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 61/400.376/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000619 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 4.457,04 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: ART.23, LEI ESTADUAL N° 3.150/2005**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições inativas civil financeiro – ART 23 DA LEI 3.150/2005  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000620 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 46.518,57 (Quarenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: art,23, lei estadual n 3.150/2005**

PROCESSO: 61/400.377/2017  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições pensionistas inativas civil financeiro – ART 23 DA LEI 3.150/2005  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000621 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 7.742,18 (Sete mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Material para manutenção de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000622 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 4.491,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000623 DATA: 28/06/2017  
VALOR: 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Material para manutenção de veículos  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000624 DATA: 28/06/2017  
 VALOR: 1.480,82 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/105.775/2012  
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
 OBJETO: Manutenção e conservação de veículos  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000625 DATA: 28/06/2017  
 VALOR: 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.064/2017  
 FAVORECIDO: DIARIAS  
 OBJETO: Diárias no estado  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000627 DATA: 29/06/2017  
 VALOR: 41,66 (Quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04 e 11.818/05**

PROCESSO: 61/400.058/2016  
 FAVORECIDO: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA  
 OBJETO: Serviços de análises e pesquisas científicas  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000628 DATA: 29/06/2017  
 VALOR: 1.362.500,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos reais).

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

**RICARDO EBOLI GOLÇALVES FERREIRA**

**Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados.

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13 329/2011**

PROCESSO: 61/400.059/2017  
 FAVORECIDO: DIÁRIAS  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000513 DATA: 05/06/2017  
 VALOR: 2.200,00 (Dois mil duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 61/400.073/2017  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000535 DATA: 08/06/2017  
 VALOR: 2.050,00 (Dois mil cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: D.11759/04;L8666/93**

PROCESSO: 61/400.073/2017  
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000538 DATA: 09/06/2017  
 VALOR: 2.270,00 (Dois mil duzentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL: LF10520/02;D11676/04**

PROCESSO: 23/103.764/2012  
 FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTDA  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000565 DATA: 14/06/2017  
 VALOR: 16.831,32 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17**

PROCESSO: 71/400.690/2017  
 FAVORECIDO: MS/IMASUL/MARIA LOUDES LINO DE ARAUJO  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000590 DATA: 27/06/2017  
 VALOR: 1,95 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04 e 11.818/05**

PROCESSO: 61/400.058/2016  
 FAVORECIDO: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA  
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE000626 DATA: 28/06/2017  
 VALOR: 1.362.500,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos reais).

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2017.

**RICARDO EBOLI GOLÇALVES FERREIRA**

**Diretor-Presidente**

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/JUCEMS****Nº Cadastral 1800**

**Processo:** 21/300.202/2013  
**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e VALDENIR VIEIRA DA SILVA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA do Contrato original nº 007/2013, com o fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 18/07/2017 até 17/07/2018 e, mantém-se o valor mensal da locação de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), totalizando a importância de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) por doze meses.  
**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.71202.23.692.0069.8151.0001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 339036 - LOCACAO DE IMOVEIS; Lei 8.666/93  
**Amparo Legal:**  
**Do Prazo:** **18/07/2017 a 17/07/2018**  
**Data da Assinatura:** 17/07/2017  
**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Valdenir Vieira da Silva

**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 003/2017****24 DE JULHO DE 2017**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul interpôs recurso contra a decisão do Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, que determinou o arquivamento e registro dos processos protocolizados sob os números 17/015584-6 e 17/015593-5, da empresa Nova Estrela

Comércio de Alimentos S.A.-NIRE 5430000499-5, nos termos do art.52, § 2º, do Decreto Federal nº 1.800/96,

CONSIDERANDO que, conhecido o recurso e, por unanimidade de votos dos Vogais presentes, julgaram como insanáveis os vícios constantes nos respectivos instrumentos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desarquivar os processos protocolizados sob os números 17/015584-6 e 17/015593-5, alusivos aos atos da empresa Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A - NIRE 5430000499-5, nos termos do voto do relator.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir do dia 24.07.2017.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 24 de Julho de 2017.

**Vogal Irineu Milanesi**  
**Presidente da Sessão Plenária Extraordinária**

**Ata Número: 5007****Despachos de 19 de julho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/078130-5 Localiza Rent A Car Sa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/078295-6 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/050088-8 Mineração Bodoquena S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058036-9 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 17/078255-7 Sapore S/A, 17/078374-0 Ritmo Logística S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/016712-7 W M Auto Pecas & Eletrica Ltda, 17/020563-0 Agropecuaria Parana Costa Rica Ltda, 17/051618-0 Nogueira E Reis Comercio De Veiculos E Locadora Ltda., 17/051687-3 Vasques E Ranzli Ltda, 17/051754-3 Lima & Michelin Ltda, 17/077965-3 Porfirio, Representacoes Comerciais Ltda., 17/078352-9 Fetter & Vargas Comercio Ltda, ALTERACAO: 17/014648-0 Sts Comércio Varejista Ltda - Epp, 17/016731-3 Barbosa & Miranda Ltda - Me, 17/020555-0 Silveira, Guirado & Bortolazzi Ltda - Epp, 17/020565-7 Parana Gas Comercio E Representacao Eireli - Me, 17/023739-7 Tuim Calhas Ltda - Me, 17/042051-5 4 Alves Representações Comerciais Ltda - Me, 17/051447-1 Moto Mix Dourados Distribuidora De Pecas E Acessorios Eireli - Epp, 17/051578-8 Casa Das Fraldas Ltda - Me, 17/051637-7 Douraplast Ltda - Me, 17/051667-9 Vértice Participações Em Sociedade Comerciais Ltda, 17/051693-8 Comitiva Produtos Agropecuários Ltda, 17/051726-8 Martins & Matos Ltda - - Me, 17/051731-4 Fba Comercio De Moveis Ltda - Me, 17/051757-8 Padua & Gomes Ltda - Me, 17/057660-4 S C Clemente Plantas E Artesanatos Ltda - Me, 17/058024-5 Construtora Progresso Ltda - Epp, 17/061216-3 Abastecedora Rio Corrente Ltda, 17/068359-1 Pratica Treinamentos Ltda - Epp, 17/068745-7 Aecosol Prestadora De Servicos Ltda - Me, 17/069406-2 Contrafo Comércio De Materiais Elétricos Ltda - Epp, 17/069473-9 Up Log Comercial De Cosméticos Ltda, 17/075726-9 Paetzold Transportes & Comercio Ltda - Me, 17/076639-0 Santos & Loureiro Ltda - Me, 17/076842-2 Serenata Empreendimentos E Participacoes Ltda - Epp, 17/077031-1 Br Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/077303-5 Luma Confeccões Ltda - Me, 17/077492-9 Cautex Florestal Ltda, 17/077817-7 Gfs Construtora Ltda - Me, 17/078000-7 L.R.A Madeiras Ltda - Epp, 17/078117-8 Teixeira & Franco Ltda - Me, 17/078118-6 Pecuária Coelho Lima Ltda, 17/078256-5 Churrascaria Espeto De Prata Ltda - Me, 17/078474-6 Nacional Assistencia Familiar Ltda - Epp, 17/078488-6 Ph Construcoes Ltda - Epp, 17/078490-8 Piccolotto & Batista Confeccões Ltda - Me, 17/085931-2 Mpl Eventos E Turismo Eireli - Me, 17/085962-2 Salles Soluções Rurais Ltda - Me, 17/085963-0 Centro Radiológico Campo Grande Ltda, 17/086012-4 Before Tecnologia Da Informação Ltda - Epp, 17/086138-4 Campo Grande Diagnósticos Ltda - Me, 17/086141-4 Resolve Comercio E Servicos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015355-0 Ella'S Fashion Modas Ltda - Me, 17/086036-1 Global Comércio De Cosméticos Ltda - Me, 17/086046-9 Didi Representações Comerciais Ltda, 17/086057-4 E.R.A. Comércio De Alimentos Ltda - Me, 17/086107-4 Delmondes Studio Design Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/023755-9 Agropecuaria Mimoso Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/077803-7 São Francisco Sistemas De Saúde Sociedade Empresária Limitada, 17/078554-8 Femepe Agropecuaria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/061465-4 Tomazelli & Cia Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086206-2 Jbc Esquadrias Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/016756-9 Stefani Teixeira Viana 40050732803, 17/018279-7 Aparecida Da Silva Marsal, 17/020379-4 Souza & Lemes Ltda - Me, 17/051639-3 T R S Goncalves, 17/051735-7 Vitor Del Hoyo Neri, 17/077844-4 Eduardo Spipe Ferreira Calarge, 17/078518-1 Tc Pereira Tecnologia E Servicos Em Informatica, 17/085952-5 Marta Izilda Goncalves Dias Orlandi, ALTERACAO: 17/014653-7 Luiz Carlos Ribeiro Ribas - Me, 17/020380-8 Laercio De Souza Verly - Me, 17/020562-2 Aurea Maria Frezarin Rosa - Epp, 17/023746-0 Bruna Palhano Granja - Me, 17/049942-1 Dionizio Ximenes - Me, 17/050089-6 João Maycon Benites Vargas - Me, 17/050094-2 Flavia Regina Escobar Braga - Me, 17/051739-0 Vanessa Dos S. Araujo Silva Comercio E Representacoes - Me, 17/051758-6 Julio Cezar Da Silva Ferreira - Me, 17/057799-6 Liana Leal Correa - - Me, 17/061469-7 Lucimara Dias Do Nascimento - Me, 17/076879-1 João Carlos Soares Batista - Epp, 17/076995-0 Maria Izabel Lopes Duarte - Me, 17/077690-5 Gustavo Henrique Saraiva Costa - Me, 17/077846-0 Alan Rick Marques Romeiro - Me, 17/078236-0 João Paulo Da Silva Mendes - Me, 17/078248-4 Ana Cardoso Prestes Ferreira - Me, 17/078262-0 Bibiana Moura Maluf Fingler - Me, 17/078276-0 Denison Vidal Zubieta - Me, 17/078472-0 Rosemeire Goes Lopes - Me, 17/085942-8 Izidro Pereira De Oliveira - Me, 17/085955-0 Marilu Segatto Guimaraes, EXTINCAO/DISTRATO: 17/014657-0 A M S Velasquez - Me, 17/016759-3 Daniel Da Silva Holanda - Me, 17/019296-2 M F Da Silva - Piscinas - Me, 17/086003-5 L. E. T. Campos - Me, 17/086030-2 A E Rodrigues Batista - Me, 17/086079-5 Fernando Rogerio Ghizellini - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086205-4 Nadir M. De Miranda Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015402-5 Kenedy Vilhalba Vieira Eireli "Em Recuperação Judicial", 17/023743-5 Agrosan Servicos E Transportes Ltda - Me, 17/051756-0 Lcf Representacoes Eireli - Me, 17/058029-6 Fatos E Noticias Eireli - Me, 17/061477-8 Atacadao Dos Calcados Eireli - Me, 17/069014-8 Regente Administração Empresarial - Eireli - Me, 17/069699-5 Construtora Duim - Eireli, 17/077225-0 Ortomolecular E Longevidade Martins Eireli - Me, 17/077926-2 Centro De Audição - Eireli - Me, 17/078251-4 Iray Fernandes Da Cunha Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/078510-6 Solimões Transportes De Passageiros E Cargas Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086202-0 Pecuária Novo Horizonte - Eireli, 17/086203-8 Mi Consultoria E Assessoria Eireli Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/086000-0 Briato Comércio Médico-Hospitalar E Serviços Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/077874-9 Wi-fi Net Telecomunicacoes e Multimidia SCM Eireli – Me, 17/078469-0 Sandro Cabrera Da Silva Eireli, 17/051703-9 JD Comercio, Locacao, Construcão e Servicos Industriais Eireli, 17/051752-7 L.G Transporte e Comercio De Madeira Eireli, 17/015450-5 Wilchen Artigos Do Vestuario Eireli Me, 17/058009-1 Joao Paulo Riquete – Eireli, 17/078536-0 Manoel Aparecido Da Silva Brito Eireli, 17/019737-9 TBS Servicos De Instalacao e Manutencao Eireli, REEQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/061465-4 Tomazelli & Cia Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/077845-2 Eduardo Spipe Ferreira Calarge, 17/077966-1 Porfirio, Representacoes Comerciais Ltda., 17/078353-7 Fetter & Vargas Comercio Ltda Me, 17/078470-3 Sandro Cabrera Da Silva Eireli, 17/078519-0 TC Pereira Tecnologia e Servicos Em Informatica Me, 17/085932-0 MPL Eventos e Turismo



Eireli – Me, 17/085953-3 Marta Izilda Goncalves Dias Orlandi, 17/085956-8 Marilu Segatto Guimarães Me, 17/014656-1 Luiz Carlos Ribeiro Ribas – Me, 17/05169-9 Nogueira e Reis Comercio De Veiculos e Locadora Ltda., 17/051640-7 T R S Goncalves, 17/051688-1 Vasques e Ranzi Ltda, 17/051704-7 JD Comercio, Locacao, Construcão e Servicos Industriais Eireli, 17/051736-5 Vitor Del Hoyo Neri Me, 17/051753-5 L.G Transporte e Comercio De Madeira Eireli, 17/051755-1 Lima & Michelin Ltda, 17/058010-5 Joao Paulo Riquete – Eireli, 17/016713-5 W M Pecas & Eletrica Ltda, 17/078537-8 Manoel Aparecido Da Silva Brito Eireli Me, 17/018280-0 Aparecida Da Silva Marsal, 17/019738-7 TBS Servicos De Instalacao e Manutencao Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077721-9 Paeco – Projetos, Assessoria, Eventos e Consultoria Ltda – Epp, 17/020564-9 Apropuecuaria Parana Costa Rica Ltda Epp, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/086013-2 Before Tecnologia Da Informaçao Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013678-7, 17/015427-0, 17/015428-9, 17/017178-7, 17/017295-3, 17/017296-1, 17/017316-0, 17/020242-9, 17/023749-4, 17/035520-9, 17/050090-0, 17/051158-8, 17/051159-6, 17/051539-7, 17/051662-8, 17/051732-2, 17/051734-9, 17/051738-1, 17/051740-3, 17/061536-7, 17/061538-3, 17/061539-1, 17/061540-5, 17/067410-0, 17/067545-9, 17/068044-4, 17/068354-0, 17/068742-2, 17/068786-4, 17/068990-5, 17/069154-3, 17/076602-0, 17/076659-4, 17/076660-8, 17/076959-3, 17/077911-4, 17/077944-0, 17/077981-5, 17/078089-9, 17/078091-0, 17/078094-5, 17/078127-5, 17/078240-9, 17/078249-2, 17/078252-2, 17/078289-1, 17/078357-0, 17/078365-0, 17/078371-5, 17/078497-5, 17/078504-1, 17/078508-4, 17/078555-6, 17/085934-7, 17/085977-0, 17/085995-9, 17/086039-6, 17/086069-8, 17/086092-2, 17/086103-1, 17/078339-1, 17/078505-0, 17/078516-5, 17/069155-1, 17/077912-2, 17/078340-5, 17/078498-3, 17/078506-8, 17/078509-2, 17/078517-3, 17/078092-9, 17/086097-3, 17/086098-1, 17/086135-0, 17/086150-3, 17/086099-0, 17/014651-0, 17/014652-9, 17/051715-2, 17/051716-0, 17/051749-7, 17/051747-0, 17/058018-0, 17/058019-9, 17/019737-9.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.885/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen RS, CNPJ nº 87612.917/0001-25 denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 25 de julho de 2017.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** **DA** Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e José Alberto Panosso

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.307/2017

Pregão Eletrônico n. 084/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico.

Acolho o Parecer Jurídico n. 719/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 014** da Ata de Registro de Preços nº 081/2017, cuja detentora é a empresa **VASCONCELOS & CIA LTDA-ME**.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 14, Ata de Registro de Preços nº 081/2017 – Material Elétrico, processo nº 55/000.307/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
14	Lâmpada LED, 20 W, bulbo, base E27, bivolt.	VASCONCELOS & CIA LTDA – ME

Campo Grande, 25 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o quinto adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2017

**PROCESSO:** 55/000.072/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar os subitens 5.2.4., 5.2.5, 5.2.6. do Edital, **passando a constar:** **5.2.5.** Certidão de Acervo Técnico/CAT, comprovando a habilitação legal do responsável técnico para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

**5.2.6.** Todas as declarações exigidas na fase de habilitação deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa ou pelo procurador por ele constituído, conforme Certificado de Registro Cadastral/CERCA, sob pena de inabilitação no certame, podendo ser aplicado o subitem 13.4.1.1. quando for pertinente.

**5.2.7.** O Sistema Gestor de Compras desta Central de Compras, através dos dados fornecidos pela licitante no CERCA – Certificado de Registro Cadastral calculará automaticamente:

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8:00, horas do dia 03/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA FISIOTERAPIA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0131/2017

**PROCESSO:** 55/000.341/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Excluir o subitem 8.3, do ANEXO I "A" - Termo de Referência.

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 28/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTEREOMICROSCOPIO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2017

**PROCESSO:** 71/500.258/207

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA PARA EXAMES DE DNA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2017

**PROCESSO:** 31/001.188/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP:** 047/2017

**PROCESSO:** 27/003.750/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2017

**PROCESSO:** 31/600.287/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0136/2017

**PROCESSO:** 55/000.753/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0137/2017

**PROCESSO:** 55/000.702/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 03, 04, 05, 06 e 07.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2017

**PROCESSO:** 27/001.422/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação Por interesse da Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017

**PROCESSO:** 31/600.288/2017

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 01, 11 e 13 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2017

**PROCESSO:** 27/003.361/2016

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28/07/2017 às 15:15 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BROMOCRIPTINA 2,5 MG.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2017

**PROCESSO:** 27/001.641/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	1,93	7.457,52

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2016.

**PROCESSO:** 55/000.654/2016.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO:** FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 27/001.043/2017**

**Pregão Eletrônico nº 026/2017**

Objeto: Aquisição de medicamentos

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2017, os objetos do LOTE 01 à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF Nº 36.325.157/0001-34, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)**; os objetos do LOTE 03 à empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.396.017/0006-24, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **1.728,00 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais)**; os objetos do LOTE 04 à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/07/2017

Robson Fukuda/ ORDENADOR DE DESPESAS-SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.072/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.

**Objeto:** Contratação para realização de uma (01) apresentação teatral, com duração de uma (01) hora, da CIA THEASTAI, no dia 29 de julho de 2017, a partir das 18 horas, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.



**Favorecido:** JOÃO RAMÃO ROCHA – EI - CNPJ 20.958.348/0001-01

**Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

**Data do Ratifico:** 24 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretario de Estado de Cultura e Cidadania

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.079/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.

**Objeto:** Contratação para realização de um (01) show musical, com o músico Dino Rocha, com duração de setenta (70) minutos, no dia 27 de julho de 2017, a partir das 20 horas, no Palco Principal / Praça da Liberdade, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.

**Favorecido:** Artemix Produções Artísticas Eireli – ME – CNPJ 20.558.527/0001-43

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Data do Ratifico:** 25 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretario de Estado de Cultura e Cidadania

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.079/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.

**Objeto:** Contratação para realização de um (01) show musical com o músico Marcelo Loureiro, com duração de uma (01) hora, no dia 30 de julho de 2017, a partir das 20 horas, no palco principal / Praça da Liberdade, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.

**Favorecido:** Marcelo Loureiro da Rocha – MEI – CNPJ 22.982.778/0001-86

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Data do Ratifico:** 25 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretario de Estado de Cultura e Cidadania

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.074/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.

**Objeto:** Contratação para realização de um (01) show musical, com uma (01) hora e vinte (20) minutos de duração, do cantor GABRIEL SATER, no dia 30 de julho de 2017, a partir das 21:30 horas, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.

**Favorecido:** SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 14.597.229/0001-60

**Valor:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Data do Ratifico:** 24 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretario de Estado de Cultura e Cidadania

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.079/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações.

**Objeto:** Contratação para realização de um (01) show musical com a interprete Marina Peralta, com duração de uma (01) hora, no dia 28 de julho de 2017, a partir das 20 horas, no palco principal / Praça da Liberdade, durante a programação do 18º Festival de Inverno de Bonito – MS, naquela cidade.

**Favorecido:** Maria Izabel Freitas da Cruz - ME – CNPJ 37.191.269/0001-02

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Data do Ratifico:** 25 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretario de Estado de Cultura e Cidadania

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2017;

TIPO: “Menor Preço”;

PROCESSO: 7101100133/2017;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 09/08/2017, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO aquisição de três veículos tipo passeio sedan, para atender as necessidades da AEM-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

Campo Grande MS, 25 de julho de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 57/500.143/2017, tendo como objeto a **execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Sidrolar II, município de Sidrolândia/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, e que

atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 15/08/2017**

**HORÁRIO: 9:00 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões do Bloco I), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Unidade de Apoio à Licitação, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 – 00000349-7 – CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170. Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**NIVALDO BELAMOGLIE**

Presidente da CPL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0263/2017, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.015/2017	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos (café da manhã, almoço e jantar) com o objetivo de atender o Centro Penal Industrial “Parcelso de Lima Vieira de Jesus” de Três Lagoas-MS e Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS, ambos sob a égide da AGEPEN/MS.	600.000,00

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CO Nº 030/2017-CLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.100/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Amambai, na Rodovia Vicinal, Estrada da Escola Agrícola, com dimensões 6,0x66,0m, Coordenadas 22°59'28.77”S, 55°19'58.66”W, no Município de Amambai - MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

**DATA/HORA:** ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28/07/2017.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/500.227/2017;
- Favorecido: JOÃO VITOR GHION SANTANA;
- Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Sonora/MS;
- Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.183/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a para contratação de **VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.424.840/0001-4, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO** para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **16/07/2017**, a partir das 18:00 horas, no 105º Aniversário de Ponta Porã, que realizar-se-á no Parque dos Ervais, situado na Rua Felipe Brum, nº2160 – Granja, na cidade de Ponta Porã/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).

O valor da contratação é de R\$12.000,00 (doze mil reais)

Favorecida: **de VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**

CNPJ nº24.424.840/0001-4,

Do Preço: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Data da Ratificação: **13 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.216/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **JOAO RAMAO ROCHA**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ nº20.958.348/0001-01, na

condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da COMPANHIA THEASTAI, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, cada um com 50 minutos de duração, denominados "Dandys Acrobático", sendo o 10 no dia 26/07/2017, a partir das 15:00 horas, no Centro Educacional Pequeno Príncipe, situado na Rua Francisco Leal de Quiros, nº20, centro, na cidade de Itaporã/MS, e o 2º no dia 27/07/2017, a partir das 10:00 horas, no Colégio Objetivo, situado na Rua Juviano Medeiros, nº2114, Bairro Vila Trombina, na cidade de Rio Brilhante/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **JOAO RAMAO ROCHA**

CNPJ n.º 20.958.348/0001-01

Do Preço: **R\$10.000,00 (dez mil reais)**

Data da Ratificação: **25 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.213/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, na condição de empresário e representante exclusivo, do grupo **UIRAPURU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **29/07/2017**, a partir das 21:00 horas, na 80ª do Senhor do Bom Jesus, que realizar-se-á no Clube do Laço União Corguinhense, na cidade de Corguinho/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER**

CNPJ nº 20.549.058/0001-04

Do Preço: **R\$8.000,00 (oito mil reais)**

Data da Ratificação: **25 de Julho de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.224/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo, do ator/poeta, **EMMANUEL MARINHO** para a realização de 01 (um) espetáculo, denominado "Com a palavra, o poeta", com 01 hora de duração, no dia **28/07/2017**, a partir das 15:30 horas, no CMU- Centro Múltiplos Uso, situado no centro, da cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS

Favorecido: **EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO**

CNPJ nº12. 469.415/0001-77

Do Preço: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: **25 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.222/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **MATHEUS IBANES FERREIRA**, microempreendedor individual, escrito no CNPJ nº, na condição de empresário e representante exclusivo, da cantora, **JUCI IBANES**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **29/07/2017**, a partir das 16:00 horas, no CMU- Centro Múltiplos Uso, situado no centro, da cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS

Favorecido: de **MATHEUS IBANES FERREIRA**

CNPJ nº 22.151.755/0001-20

Do Preço: **R\$8.800,00 (oito mil oitocentos reais)**

Data da Ratificação: **25 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação n. 004/2017** no Processo nº 29/500508/2017  
AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

FAVORECIDO: **POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em atendimento ao Convênio 817199/2015 – PROAP/CAPES 2015, conforme solicitação através da CI n. 154/2017/FINANCEIRO/PROPP.

Dourados, 25 de julho de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor/UEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.611, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.095, de 6 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de julho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000287/2017):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
11699021	Silvana Oliveira de Almeida	Agente de Ações Sociais
110348021	Walquer Aurélio Mikoleit de Moraes	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.612, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 46988027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001202/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.613, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR passagem à disposição do Ministério da Defesa, e desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, para prestar serviços de natureza policial-militar, do Subtenente PM EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula n. 86691021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 21, inciso II, do Decreto Federal n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto Federal n. 8.377, de 15 de dezembro de 2014, combinado com art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000976/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.614, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 121797023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, sem prejuízo de suas funções, em substituição ao titular Gismar de Lima, matrícula n. 95349023, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 31 de agosto de 2017, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.615, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado nos Diários Oficiais n. 8.628, de 5 de março de 2014 e n. 8.768, de 30 de setembro de 2014.

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA  
Município: MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
041262124078	Alexandre Coelho Lima Rocha	95º
041262027252	Jeferson Gonzales Gonçalves	96º

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.616, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 2.291, de 9 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, na parte em que nomeou LÍVIA PESENTE DE LACERDA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), tendo em vista a desistência expressa da vaga, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 3.617, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.346 de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.374, de 22 de março de 2017, na parte em que nomeou a candidata KARINA CANONICI, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.618, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.637, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.386, de 7 de abril de 2017, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.618, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Classificação Final
132143	Athemis Tonclayton Lazari	1º
142026	Itamar Antoniolli Junior	46º
133906	Gabriel Dias Santana Silva	221º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Classificação Final
116255	Viviane Carvalho de Andrade	7º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Serviço Social

Inscrição	Nome	Classificação Final
117954	Raquel Pereira Xavier	8º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Psicologia

Inscrição	Nome	Classificação Final
119835	Caroline Viana Câmara	2º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Classificação Final
123282	Gabriéla Finoto Cavalheiro	8º
119584	Paula Yuriiko Shimoya Padilha	18º

DECRETO "P" N. 3.619, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.619, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Classificação Final
145742	Aryane Araujo	46º
117678	João Eduardo Doimo de Oliveira	47º

Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Psicologia

Inscrição	Nome	Classificação Final
121966	Sintianara Cidral de Siqueira	13º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Assistência e Perícia  
Habilitação Profissional: Serviço Social

Inscrição	Nome	Classificação Final
118741	Suellen Toratti dos Santos	14º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Classificação Final
119518	Isadora Gorges da Cruz	42º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Segurança e Custódia  
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Classificação Final
141259	Ramon Machado Gomes	159º
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	160º
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	161º

DECRETO "P" N. 3.620, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELI APARECIDA DIAS GARCIA, matrícula n. 56276021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044371/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.621, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.621, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Nome	Cargo	Símbolo
Acir Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Adilson Adir Raldi	Gestão e Assistência	DGA-5
Adina Aparecida Mendonça Nunes Montanha	Gestão e Assistência	DGA-5
Adria Nataly Franco de Alcantara	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Adriana Percilia Leite Recalde Rubio	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Adriana Rossato de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Adriano Hany Reis Isoud	Gestão e Assistência	DGA-5
Aladir Shirado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Alessandra Ferreira Beker Daher	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Alvaro Herculano de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Amanda Oliveira da Rocha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ana Paula Benites Galeano	Gestão e Assistência	DGA-5
Ana Paula Martins Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Anderson Soares Jbara	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Augusto Isaac	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Bianca Rodrigues de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Bruno Gouveia Gonzales	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Bruno Marcelino da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Camila Rodrigues Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5
Carlos Silva Barison	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Carmen Ines Gumucio Hoffmann	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cezar Pereira de Queiroz	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cicero Rosa Vilela	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Cicero Rubens Batista	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Claudia Regina Frigeri de Santana Menezes	Gestão e Assistência	DGA-5
Daniela da Costa Godoi	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Daniele Malhada Rodrigues Ronan de Arruda	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Danithiely Marques de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Diogo Ramao Recalde Mareco	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dione Rauler de Oliveira Pedro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Douglas Esthefano de Rezende Vareiro	Gestão e Assistência	DGA-5
Edilene Estacio da Cruz	Gestão e Assistência	DGA-5
Edilene Matos Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Edio Antonio Resende de Castro	Administração Superior	DGA-0
Elaine Arima Xavier Castro	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

Nome	Cargo	Símbolo
Elia Custódia Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Eliane Medeiros Alcaras	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Elisângela de Souza Martins Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elizabete da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ellen Karine Martinez dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Evan Lucas Sandim da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Evania Ferreira de Barros	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Fabio Jorge Soares Vieira	Gestão e Assistência	DGA-5
Fernando Daros Alves	Gestão e Assistência	DGA-5
Fernando Luiz de Oliveira Ferreira	Gestão e Assistência	DGA-5
Gisele Alves Ferreira Farias	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Gislaine Célia Cabral de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Glauco Cabreira da Costa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Glauco da Silva Carmo	Gestão e Assistência	DGA-5
Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Helianey Paulo da Silva	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Helio Queiroz Daher	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Helton Davi's Luzardo Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Hildebrando Malheiros	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Huggo Wennicius Bressiani	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Iasmin Padilha Biolo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Igor Franco Godoy Dorsa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ingrid Meichtry Fortes da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Isadora Golim Campos	Gestão e Assistência	DGA-5
Ivonilde Coelho Loureiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jackeline Veras de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Jaqueline Maira Dolenkei Meneghel Vargas	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jeferson Benites Garcia	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jocely Avila da Rosa Godoy	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Joelma Daiane Beker Guizelini	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jose Bispo da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jose Edmilson Palhano de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Joyce Sabino Greffe	Gestão e Assistência	DGA-5
Jucimeire Ximenes Moraes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Karen Guimaraes	Gestão e Assistência	DGA-5
Karinne Stahlke Carneiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Larissa Moreira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Laura Helena Ribeiro Cavassa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Leonice Lopes	Gestão e Assistência	DGA-5
Luan Silva do Nascimento	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luana Ribeiro Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luciano Espindola	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luciene Ferreira	Gestão e Assistência	DGA-5
Luiz Carlos da Cunha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luzinete Machado	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marco Antonio Rondon	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Aparecida Paula Dias	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Maria de Lourdes Faverson Trevizan	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Marily Montanheri	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Matheus Dauzacker Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Militão Miranda de Melo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Moises Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Monica Pereira Chavez Ortiz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Nilo Pereira de Araujo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Odercio Rezende Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Osvair Dutra de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Patricia da Silva Ferreira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Patricia Souza dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Paulo Ricardo Martins Nunez	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Pedro Carrilho de Arantes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Pedro Henrique Amaral de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Pedro Targino da Silva Junior	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Raiane de Souza Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Ramao dos Santos Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Raquel de Andrade Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Ricardo Herlo Maske	Gestão e Assistência	DGA-5
Rodrigo Lucchesi Cordeiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosana Alves Pinheiro	Gestão e Assistência	DGA-5
Salma Helene Kalache	Gestão e Assistência	DGA-5
Sandra Rosa Lucas Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sandro Martins Ayres	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sayuri Fernandes Miahira	Gestão e Assistência	DGA-5
Sonia de Souza Campos Mattos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Suzany Gomes Cavalcante	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tamie Nadielli Rodrigues Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tânia Cinara Torres dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tania Cristina Barreto de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Tania Fernandes Ledesma	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Tatiana Eloa de Souza Figueirinha	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Thayna Souza Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Thiago Antonio Serafim da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Thiago Matheus de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tiago Merlone Pereira	Gestão e Assistência	DGA-5
Tiburcio Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Tonia Ivana Amaral Albaneze	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ubiratan Borges Daniel	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Valdir Rodrigues de Araujo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Valter Rodrigues Mariano	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Waldemar Hozano de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Wesley Martins de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

Nome	Cargo	Símbolo
William Soares de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO "P" N. 3.670, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUARACI LUIZ FONTANA, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Fazenda, e como Ordenador de Despesas, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2017, durante as férias do titular Marcio Campos Monteiro, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
71203021	Jonys Cabrera Lopes	Coronel BM	1.744/2017	31/502771/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
30920025	Marcia Fátima Coimbra Januário	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	51/000235/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.669/2017/NJUR/SUGESF / SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n.2.775, de 5/6/17, D.O. n. 9.430, de 14/6/17.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de cedência de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passe a constar
3.340	9.455, de 21/7/2017, pág. 89	"... N. 3.340, DE 7 DE JUNHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017."	... N. 3.340, DE 7 DE JULHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017."
3.341	9.446, de 10/7/2017, pág. 9	"... N. 3.341, DE 7 DE JUNHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017."	... N. 3.341, DE 7 DE JULHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017."
3.342	9.455, de 21/7/2017, pág. 89	"... N. 3.342, DE 7 DE JUNHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017."	... N. 3.342, DE 7 DE JULHO DE 2017."; "CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 286, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Sheila Cafure Bolssonaro**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula nº 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Entidade Pública Residual, sem prejuízo de suas funções, em razão da licença maternidade da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, no período de 24.07.2017 a 29.07.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.459, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor ROSALINO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n. 132069021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no Município de Ivinhema-MS, durante o período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar da data da publicação desta Resolução, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.460, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE FÉLIX ROSA, para integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, como representante da Secretaria de Estado de Educação/SED, para complementação de mandato, com validade a contar de 3 de julho de 2017, em substituição da servidora Cândida Dolíria Diniz Santiago.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.461, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA CILENE DUARTE DA CRUZ, matrícula n. 26256021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no Município de Caarapó-MS, com validade a contar de 24 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/023461/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Resolução "P" Nº 236/SES/MS

de 25 de julho 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução Nº 032/SES/MS, publicada em 06 de julho de 2017 - D.O.E nº 9444 – pág.: 10

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **José Eduardo Cury**, para função de secretário para **Comissão da Câmara Técnica Estadual de Atenção Hospitalar**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 091, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora PATRICIA BORGES TENÓRIO LEITE – matrícula 93788021 lotada na **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, para responder pela Coordenação da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluze Bittar", com data a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 092, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA DE SOUSA – matrícula 470116021 lotada na **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, para responder pela Coordenação da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, com data a contar de 1º de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 95, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REMANEJAR a servidora **CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA**, matrícula nº 69317021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência 457/C/3, código 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do município de Campo Grande, para o município de Aquidauana, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 1º, II. "i", do Decreto nº 6.322/92, a contar de 02 de maio de 2017. (Processo 65/000417/2017)

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 96, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REMANEJAR a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 92771021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do município de Campo Grande, para o município de Fátima do Sul, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 1º, II. "i", do Decreto nº 6.322/92, a contar de 1º de agosto de 2017. (Processo 65/000427/2017)

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 22, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **LEÔNIDAS DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 90081027, cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, a responder pela Coordenação da Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania – SUBPIRC, a partir de 01/07/2017.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 18, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura-MS / SEINFRA, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013): E designado para exercer suas funções na Agencia de Habitação – AGEHAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Lot.	Período	Dias	I/P
130498032	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	COORDENADORA GERAL	C	12/07/2017 à 21/07/2017	10	I

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 226/17 – de 21 de julho de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os militares para exercer as funções de confiança conforme abaixo relacionados, **com validade a contar da data da publicação**.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
<b>Paulo Henrique Lelis da Silva</b>	96541021	CGA-3
<b>Mário Sérgio Ferreira Ramos</b>	101310021	CGA-3

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

## RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM Ref Antônio Cipriano** – prontuário 11989022, RG nº 176798 SSP/MS, CPF nº 156.655.851-49, nascido em 18/10/1951, natural de Aquidauana/MS, filho de Francisco Joao Cipriano e de Malvina Delgado Cipriano, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 30/03/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2017 4 00251 118 0102110 11, expedida pelo Cartório do 2º Ofício-Ricardo Kling Donini- Tabela de Notas do 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 04/04/2017. (Solução do processo nº 31/303189/2017).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

**PORTARIA “P” 796/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR**, Mat. 66050021, do **DOF/PMMS**, de **averbação** de 4.207 (quatro mil e duzentos e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219723308-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 mar. 98, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
ALIK COMERCIO DE MALHAS LTDA-ME	01/04/1998 a 30/06/1998	91 dias
RESTAURANTE E LANCHONETE SAIONARA LTDA-ME	02/10/1985 a 15/10/1987	744 dias
PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	16/11/1987 a 29/04/1989	531 dias
BRASIMAC S.A. ELETRO DOMESTICOS	08/05/1989 a 08/12/1995	2.404 dias
PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	17/09/1996 a 02/06/1997	259 dias
RIBEIRO & NUNES LTDA	01/12/1997 a 19/02/1998	81 dias
HOBIUDE OGIMA	01/02/1985 a 08/05/1985	97 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria “P” 904/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 Ago 16, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 01 Set 16, para fins de regularização funcional.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 797/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat 95556021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat. 58828022, no período de **17 a 31 Jul 2017**.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 798/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVAO**, Mat. 38957022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Policiamento Comunitário, Projetos Sociais e Direitos Humanos – DEPCOM**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI**, Mat 78999021, no período de **17 a 31 Jul 2017**.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP-4/DGP/PMMS/2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

## RESOLVE:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR **ASSUNÇÃO SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES** – matrícula nº 45421022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/301974/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2017.

**ANDRE LUIZ SAAB**– CEL QOPM.  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 76889021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e considerando o Ofício nº 224/SRH/GAB/SAD/2017, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de **389 (trezentos e oitenta e nove) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **1º SGT BM LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.636-021** (Processo nº 09/560.046/2000), publicada no BG nº 243, de 29 de dezembro de 2000, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 859840 emitido pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado/9ª RM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1986 a 28.02.1987 – Tempo de Contribuição: 389 (trezentos e oitenta e nove) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 95, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 3 Abr 14; c/c alíneas “b” e “c” dos §§ 1º e 2º, alínea “a” dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

## RESOLVE:

1 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **HUDSON FARIA DE OLIVEIRA** – Mat. 80.006-021, da função de Comandante Metropolitano de Bombeiros (CMB/CBMMS).

2 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **MARCELLO FRAIHA** – Mat. 91.007-021, da função de Chefe da 5ª Seção do EMG/CBMMS (BM-5).

3 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **RODINEI RIBERA CEBALLOS** – Mat. 72.795-021, da função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS).

4 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **HUDSON FARIA DE OLIVEIRA** – Mat. 80.006-021, para a função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS), com base no art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08.

5 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **MARCELLO FRAIHA** – Mat. 91.007-021, para a função de Comandante Metropolitano de Bombeiros (CMB/CBMMS), com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08, cumulativamente com a função que exerce.

6 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **FREDERICO REIS POUSO SALAS** – Mat. 94.100-021, para a função de Diretor de Finanças (DF/CBMMS), com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08, cumulativamente com a função que exerce.

7. **Nomear**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM **MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS** – Mat. 88.518-021, para a função de Chefe da 5ª Seção do EMG/CBMMS (BM-5), cumulativamente com a função que exerce.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 059/2017, 21 DE JULHO DE 2017.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, no período de 20/07/2017 a 03/08/2017, (Boletim nº 56929) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JULHO DE 2017.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 127, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor Sidney Kock, matrícula nº 92160022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Campo Grande, a contar de 23 de maio de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 168, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FABIO JORGE SOARES VIEIRA**, Gestor de Processo - DGA 5, matrícula 80564022, lotado no Laboratório de Diagnósticos de Doenças dos Animais e Análise de Alimentos - LADDAN/Biotério, no Escritório Central de Campo Grande-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 25 de Julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 169, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **DOURADINA-MS**, o servidor **FABIO DIAS MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 114832021, em substituição do titular Jorge Granja de Oliveira Júnior, matrícula 103918021, que esteve de férias no período de **03/07/2017 a 17/07/2017**.

Campo Grande-MS, 25 de Julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 170, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BRASILÂNDIA-MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição do titular Carlos Eduardo Fernandes Pires, matrícula 127927021, que encontra-se de férias no período de **17/07/2017 a 31/07/2017**.

Campo Grande-MS, 25 de Julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 367, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **ROBERTO FARIAS GIMENES**, matrícula nº 113850023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), do município de Sidrolândia/MS, para o município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 02 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo. nº 31/702897/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 044 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a Portaria "P" n. 36 de 12/06/2017, na parte referente às servidoras: ADÉLIA MARIA RESENDE FERNANDES, matrícula 37898022, e ALINE RIVAROLA MOURA, matrícula 122806023, publicada no Diário Oficial n. 9430, de 14/06/2017, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 045 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dos convênios e instrumentos similares, resolve:

**Designar** as servidoras DANIELLE CARDOSO DE MOURA, matrícula 435916021 e WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO, matrícula 2168023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, constituírem a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº 202 de 25 de julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.098/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

PORTARIA "P"/UEMS nº 529, de 19 de julho de 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por um período de 2 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de agosto de 2017. (Processo nº 29/500492/2017).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 530, de 19 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
20656021	Ana Claudia Terumi Abe Zangirolomo	04/08/15 a 03/08/16	04/08/17 a 02/09/17
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/16 a 01/03/17	16/08/17 a 30/08/17 05/03/18 a 19/03/18
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	27/05/16 a 26/05/17	01/08/17 a 15/08/17 02/01/18 a 16/01/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 531, de 19 de julho de 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 751, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.291, de 23 de novembro de 2016, à página 72, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor ANDRÉ GIULLIANO MAZINI, matrícula nº 75318021, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2017, fixando-o para o período de 1º de setembro a 15 de setembro de 2017.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício - UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 532, de 19 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISADORA GOLIM CAMPOS, matrícula nº 469049021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 60080, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, em substituição ao titular Tiago de Lima Marinho, matrícula nº 40926025, em férias no período. (Processo nº 29/500597/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 533, de 19 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 10 de julho a 06 de agosto de 2017, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº 123054021.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 534, de 21 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 31/2017 – PRODHS de 20 de junho de 2017, Unidade Universitária de Aquidauana, publicado no Diário Oficial nº. 9.433, de 21 de junho de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal  
Prof. Dr<sup>a</sup>. Adriana de Fátima Gomes Gouvêa - Presidente  
Prof. Dr. Thiago Woiciechowski  
Prof<sup>a</sup>. Dr. Diego Pierre de Almeida  
Prof. Dr<sup>a</sup>. Priscila Gusmão Pompiani - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 535, de 21 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 33/2017 – PRODHS de 30 de junho de 2017, Unidade Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.441, de 03 de julho de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia  
Prof. Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina Alves Rochetti - Presidente  
Prof. Dr. Sergio Roberto Rodrigues  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Candido Ensinas  
Prof. Dr<sup>a</sup>. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza- Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 536, de 21 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 28 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017, para apresentação do trabalho cujo título é Uma Trajetória de Aprendizagem para Estudo da Periodicidade – aprovado no Relme 31, na Universidade de Lima, no Peru, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 537, de 21 de julho de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 10 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 102, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, à página 46, da servidora FABIANA DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 434202021, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 538, de 24 de julho de 2017.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 119882022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 528 (quinhentos e vinte e oito) dias, prestados como Auxiliar, junto à Associação dos Servidores de Secretaria de Estado de TR, correspondente ao período de 12/05/1995 a 20/10/1996;
- 315 (trezentos e quinze) dias, prestados como Auxiliar, junto à TERSUL – Terceirização de Serviços MS LTDA - EPP, correspondente ao período de 30/09/1998 a 10/08/1999;
- 1.522 (mil quinhentos e vinte e dois) dias, prestados como Auxiliar junto à Eleva Alimentos S/A, correspondentes ao período de 02/07/2000 a 31/08/2004;

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 478, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.443, de 5 de julho de 2017, à página 81, na parte que Autorizou o gozo de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

**Onde constou**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
25819025	Eliza Emilia Cesco	17/08/15 a 16/08/16	31/07/17 a 29/08/17

**Passe a constar**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
25819025	Eliza Emilia Cesco	08/08/15 a 07/08/16	31/07/17 a 29/08/17

Em 19 de julho de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500564/2017

Servidor: JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA

Matrícula: 119882022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 798 (setenta e noventa e oito) dias, correspondentes a:

- 798 (setecentos e noventa e oito) dias, prestados como Auxiliar, junto Eleva Alimentos S/A, correspondentes ao período de 01/09/2004 a 14/01/2006;

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 207/PJU/2017.

Dourados-MS, 24 de julho de 2017.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício – UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 048/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Conces- são
98429-021 Luis Felipe D'ornellas Marques	ANALISTA ATIV. MERCANTIS	19/07/2017 A 02/08/2017	15 Inicial	FUNSAU



78066-021 Valdevino de Oliveira Costa	TÉCNICO DE INFORMATICA	15/07/2017 A 29/07/2017	15 Inicial	FUNSAU
--	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------

**Augusto César Ferreira de Castro**  
Presidente da JUCEMS.

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### PORTARIA "D" DPGE n. 486/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" n. 405/2017, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.434, de 22 de junho de 2017, página 38, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções participarem na **Ação Socioeducativa do Programa Vale Renda**, conforme especificado no quadro abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	MUNICÍPIOS	DATAS	MOTIVO
Amarildo Cabral	Campo Grande	10/6/2017	Não comparecimento
Amarildo Cabral	Campo Grande	22 e 29/7/2017	Evento Cancelado
Kátia Maria de Souza Cardoso	Campo Grande	22/7/2017	Evento Cancelado
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	Campo Grande	10/6/2017	Não comparecimento

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 487/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Mutirão do Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB, nos dias 4 e 5 de agosto de 2017, a ser realizado no município de Iguatemi (Protocolo n. 33/057416/2017).

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 488/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511996-1	Joanara Hanny Messias Gomes	30/6/2017	1	Não	Atestado	33/056680/17
5511672-1	Vagner Fabrício Vieira Flausino	20/4/2017	1	Não	Atestado	33/053775/17
5511672-1	Vagner Fabrício Vieira Flausino	19/7/2017	1	Não	Atestado	33/057305/17

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 343/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506190-3	Aline Hetzel de Araujo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/6 a 14/7/2017	17	Sim	Junta Médica do INSS de Dourados	33/057315/17
5508363-3	Emilene Cristina Serafim dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 22/7/2017	10	Não	Junta Médica de Nova Andradina	33/057194/17
5508975-3	Francielly Gonçalves da Silva	Auxiliar de Atendimento II	1 e 2/6/2017	2	Não	Atestado	33/057140/17
5512248-3	Gisele de Oliveira Tonani	Auxiliar de Atendimento II	14/7/2017	1	Não	Atestado	33/057297/17
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	17/7 a 2/8/2017	17	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/057200/17
5501970-3	Marly Nogueira Dantas	Coordenador de Projetos e Convênios	11/7/2017	1	Não	Atestado	33/057148/17

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 344/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501415-3	Maykely Cristina Kruky Garcia	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	13/7/2017	1	Não	Atestado	33/057173/17
5508738-3	Natália Gonçalves Lemos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10 a 12/7/2017	3	Não	Atestado	33/057127/17
5513112-3	Vitor Lucas dos Santos	Auxiliar de Atendimento I	4 a 11/7/2017	8	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/057274/17

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2017 AO CONTRATO N. 015/DPGE/2014

Processo n. 33/000.099/2014

**Inexigibilidade de Licitação** n. 013/2014

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 015/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em 29/07/2017 e término em 28/07/2018.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, e previsão constante no item 9.1, da Cláusula Nona, "in fine" do Contrato n. 015/DPGE/2014.

**Classificação Orçamentária** Func. Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001 Fonte de Recurso 0100000000 Natureza da Despesa 33904901 - Auxílio-Transporte (RPPS) 33904902 - Auxílio-Transporte (RGPS) Nota de Empenho 2017NE000172 (Reforço - Exercício 2017) Empenho Origem 2017NE000006.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 015/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Ordenador de Despesa:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda - Primeira Subdefensora Pública-Geral.

**Data da Assinatura:** 20 de julho de 2017.

**Assinam:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda e Robson Luis Strengari.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de agosto 2017 às 08h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

**Retirada do Edital:** Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Informações telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 25 de julho de 2017.

**Marcos Antonio Garcia**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 086/2017/PROCESSO COMPRA N. 086/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "0" KM DO TIPO VAN, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2016, REFERENTE PROCESSO SES/MS Nº 27/001768/16 EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **ENZO CAMINHOES LTDA**, com **CNPJ: 09.137.236/0001-49**, vencedora no valor total de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). 20/07/2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

#### ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, as oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, considerando que não houve nenhuma interposição de recursos referente a fase anterior, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 130/2017, para proceder o recebimento, abertura e julgamento do envelope nº 5 (Documentos de Habilitação). Ao iniciar os trabalhos a CPL identifica que compareceu apenas a licitante NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.987/0001-60 representada pelo Sr. Frederico Fukagawa de Ribamar portador do CPF sob nº 728.198.391-34. A CPL inicia a sessão recebendo e ato contínuo abrindo o envelope nº 5, e verificando que a documentação apresentada está conforme solicitado no edital sendo a licitante considerada habilitada. Não havendo nenhuma intenção de recurso manifestada pelos presentes, a CPL informa que publicará o resultado da presente sessão, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos franqueando desde já, aos interessados, vista aos autos do processo, sendo que, caso não haja nenhuma interposição de recursos o objeto será adjudicado e homologado à licitante NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. Nada mais tendo a registrar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Aquidauana/MS 25 de julho de 2017

Ranulfo Alves de Menezes      Rogério Dumont Silva Ferreira      Antônio Carlos Caetano  
Suplente da CPL                      Presidente da CPL                      Membro da CPL

Frederico Fukagawa de Ribamar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 033/2017.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, eventual Contratação de serviços de especialidades médicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Batayporã, a serem pago com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde) e BLMAC (Bloco de média e alta complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 109/2017, Processo nº 054/2017. **ADJUDICO** aos licitantes: NELSON UBIDA, portador do CPF: 764.778.438-20, para fornecer o item 04, no valor total de R\$ 15.480,00 ( quinze mil quatrocentos e oitenta reais) e OMAR FERREIRA MIGUEL, inscrito no CPF: 006.133.506-18, para fornecer os item 06, no valor

total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Os itens 01, 02, 03, 05, 07 e 08 ficaram desertos. Fica aberto o prazo de 8(oito) dias uteis, nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/90, para o Licitante OMAR FERREIRA MIGUEL, para regularização da documentação. Batayporã-MS, 25 de julho de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE -Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.950/2017-49

#### OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 029/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2017.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ADERENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.494/2017-91

#### OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRÚTI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** o representante da empresa **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES LTDA – ME, ADERENTE dos lotes 38 e 39** do certame em epígrafe, para assinatura do Anexo I da **Ata de Registro de Preços n. 026/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5.

A assinatura poderá ocorrer das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2017.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50.018/2017-56

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Decreto Municipal 9.337/2005 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA, FUROSEMIDA, GENTAMICINA E OUTROS)**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.**

**DATA: 07/08/2017**

**HORÁRIO: 08h.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Diretoria-Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail [cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br) ou no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 25de julho de 2017.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### FRANCSLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50.015/2017-68

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações/DICOM/SEGES, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Decreto Municipal 9.337/2005 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TAIS COMO:BUPIVACAÍNA, CEFAZOLINA, CEFTRIAXONA E OUTROS**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.**

**DATA: 08/08/2017**

**HORÁRIO: 08h.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Diretoria-Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail [cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br) ou no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS,24de julho de 2017.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50.043/2017-01**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Decreto Municipal 9.337/2005 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METRONIDAZOL, MICONAZOL, NEOMICINA E OUTROS)**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.****DATA: 09/08/2017****HORÁRIO: 08h.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Diretoria-Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br ou no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 25de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50.016/2017-21**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Decreto Municipal 9.337/2005 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR, ÁCIDO TRANEXÂMICO, ADENOSINA E OUTROS)**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.****DATA: 10/08/2017****HORÁRIO: 08h.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Diretoria-Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br ou no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 25de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.316/2017-15**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623/2006, Decreto Municipal 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS COMO JOGOS ESCOLARES, JOGOS ABERTOS E CORRIDA DO FACHO TRADICIONAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de agosto de 2017.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de agosto de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03 de agosto de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8.145/2017-25**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de agosto de 2017.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de agosto de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de agosto de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.453/2017-67****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI .**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS SINALIZADORES ACÚSTICOS VISUAIS PARA VIATURAS DO TIPO MOTOCICLETA DEVIDAMENTE INSTALADOS.**

**ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 07 de agosto de 2017.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 07 de agosto de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 07 de agosto de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.218/2017-11****LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI .**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 15h45min do dia 07 de agosto de 2017.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 15h45min do dia 07 de agosto de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 07 de agosto de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Processo n. 15071/2016-20****Pregão Presencial n. 035/2016 – SESAU – Aquisição de medicamentos**Acolho o Parecer Jurídico n. 599/2017, constante do processo acima referido, para deferir a solicitação de realinhamento do preço registrado para o **item 0020 da Ata de Registro de Preços nº. 042/2016**, formulado pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Especificação	Preço registrado	Preço revisto
METILDOPA 250mg comprimido	R\$ 0,1495	R\$ 0,2386

Neste mesmo ato, fica a empresa notificada para que no prazo de 5 dias a contar da publicação compareça a **DICOM** para assinatura do termo de revisão. Caso não concorde com os valores deferidos, deverá apresentar no mesmo prazo, pedido de cancelamento do item devidamente justificado.

Não havendo manifestação da empresa, esta ficará obrigada a fornecer o produto no preço registrado na ata.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**

Secretária Municipal de Gestão

**PRIMEIRO ADENDO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (FORMULÁRIOS).****PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2017****PROCESSO: 24.861/2017-12**



**ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 40.790,50 (quarenta mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) distribuídos em lotes conforme o ANEXO VII - VALORES DE REFERÊNCIA.**

**ALTERAÇÕES: 2) Acrescentar no edital o ANEXO VII - VALORES DE REFERÊNCIA.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45min do dia 27 de julho de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de julho de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de julho de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.078/2017-74

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 24 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.433/2017-00

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Pregoeira

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 012/2016

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.961/2016-37

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.297/2017-84

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 25 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 065/2017 - Processo nº. 8.437/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de serviço de dedetização e desratização para as escolas e centros de educação infantil DA REME, tendo por vencedora a Empresa: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.642.212/0001-47 – no valor global de R\$ 31.540,00.

Corumbá / MS 25 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 056/2017- Processo nº 8.834/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha), para atender os blocos da proteção social especial, média complexidade, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.532,16, item 02 no valor total de R\$ 713,90, item 03 no valor total de R\$ 1.132,80, item 08 no valor total de R\$ 102,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 96,00, item 05 no valor total de R\$ 2.508,00, 3) POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 1.344,00, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 1.026,84, item 12 no valor total de R\$ 310,44, 5) MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.944/0001-26, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 61,44, item 10 no valor total de R\$ 42,72, item 11 no valor total de R\$ 1.656,00, item 13 no valor total de R\$ 355,20.

CORUMBÁ /MS 25 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Extrato do Termo Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 033/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Srº Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: Faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 11.680,96 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009, firmado entre Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Senhor Paulo Régio Delfim Machado, em virtude da variação do IGP-M (FGV) do período, e conforme cálculo elaborado pelo Superintendente de Planejamento e Orçamento deste Executivo, constante às fls. 468/469 do Processo Administrativo nº 14003/2009, de 15/05/2009.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 013/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA-ME.

Objeto: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 013/2016 acrescido no quantum de R\$ 60.846,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais) correspondente a 9,32% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato para R\$ 713.839,73 (setecentos e treze mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 013/2016, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais quatro meses contados a partir do término no prazo estipulado no 1º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 17/07/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA-ME.

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 1234 de 24/07/2017, Pág. 5; Diário Oficial – nº. 9.456 de 24/07/2017, Pág. 50; e Jornal Correio do Estado, Pag. 02, Sabado/Domingo 22/23 de julho de 2017.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8020/2017 – Aviso de Ratificação Onde se lê: (...) Valor: A título de honorários advocatícios serão esses devidos na proporção de valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acrescido do índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017, divulgado através da Resolução/SEFZ/MS n. 2.773/2016, apurado na divulgação do índice provisório de arrecadação do ICMS para aplicação no exercício de 2018.

Leia-se: (...) Valor: A título de honorários advocatícios serão esses devidos na proporção de valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acrescido do índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017, divulgado através da Resolução/SEFAZ/MS n. 2.773/2016, apurado na divulgação do índice definitivo de arrecadação do ICMS para aplicação no exercício de 2018.

Onde se lê: (...) até o limite de 4000.000,00 (quatrocentos mil reais) (...).

Leia-se: (...) até o limite de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (...).

As demais condições permanecem inalteradas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA N.º 010/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 414/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica - local: Via Parque/Parque Arnulpho Fioravante/Município de Dourados/MS”**.

Dourados-MS, 16 de junho de 2017.

**Délia Godoy Razuk**

*Prefeita*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, objetivando atender as Unidades Básicas, Unidades Especializadas, Estratégia de Saúde da Família-ESF, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Programa DST/AIDS.** PROCESSO: n.º 141/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedoras as proponentes: **CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 49, 92, 98, 99, 117, 118, 158, 177, 193, 212, 313, 315, 321 e 327; CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 132, 152, 173 e 178; DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA., nos itens 03, 15, 63, 80, 93, 139 e 224; INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA., nos itens 192, 227, 230, 232 e 234; POLLO HOSPITALAR LTDA.-EPP, nos itens 50, 78, 89, 90, 130, 153 e 218.** O Pregoeiro informa ainda, que os itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 231, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 314,**



**316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343 e 344,** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 19 de junho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0032/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Vencedores: CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 9.784,00 (nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,12,13,14,15,17,18,21,24,28,29,31,33,34,36,38,41,43,44,46,47,48,49,50,51,52,53,54, totalizando R\$ 65.033,95 (sessenta e cinco mil e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 6,22,23,26,45,55, totalizando R\$ 5.902,80 (cinco mil e novecentos e dois reais e oitenta centavos); LATICINIOS CAMBY LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 11,40, totalizando R\$ 18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 16,19,20,25,27,30,32,35,37,39,42, totalizando R\$ 6.424,95 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Eldorado/MS, 25 de julho de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de julho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº: 021/2017

Concorrência Pública nº 002/2017

OBJETO: Seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Vencedora: 2MIL PUBLICIDADE, MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA., totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Eldorado/MS, 25 de julho de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 25 de julho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 263/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.547,92 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gracielly Souza da Silva**FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 264/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Marcelo Javier Fernandez**FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 265/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e

o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Gustavo Henrique de Souza**FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 266/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **FABIO JÚNIOR DOS SANTOS ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Fabio Júnior Dos Santos**FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 267/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.193,00 (vinte e dois mil cento e noventa e três reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Laudineia Campos Machado**FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 268/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adson Rivelino da Silva Capilé**FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 269/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTAE ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Silvana Pelais Pesenti** FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**

**Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 270/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **MARIA CIRLEI DA VEIGA ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Maria Cirlei Da Veiga** FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 271/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Luiz Feliciano Nogari** FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

**Processo Administrativo nº 147/2017 – Pregão Presencial 76/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 272/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal e a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**

**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Arthur Jorge de Almeida Moraes** FORO: da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 27 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.** Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, II c/c o art. 13, inciso V, todos da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Serviços Jurídicos Técnicos Profissionais Especializados para a avaliação de dados e interposição de recurso administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a elevação do índice do ICMS a ser partilhado entre os Municípios. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO: 178/2017. INEXIGIBILIDADE: 010/2017. FAVORECIDO: OIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. VALOR:** Fica estabelecido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os valores efetivamente recuperados por meio dos serviços da contratada, limitados ao valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. Ivinhema-MS, 20 de Julho de 2017. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º003/2.017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º172/2.017. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa à contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Naturezas) das Instituições Financeiras com agência no Município, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos, envolvendo: EXECUÇÃO/CONCESSÃO; TIPO: Técnica e Preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 11 de Setembro de 2.017 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju – MS, 21 de Julho de 2017.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/08/2017, às 8h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

[www.navirai.ms.gov.br /licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br /licitacoes)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES E CONES DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/08/2017, às 14h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

[www.navirai.ms.gov.br /licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br /licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí – MS, 25 de julho de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 027/2017

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 027/2017, processo nº 52793/2017 – FLY Nº 0333.0005100/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/08/2017 às 13h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano II - 0171 de 12 de Julho de 2017; Pág. 01/10 e Diário Oficial de 13 de Julho de 2017; Edição 9.449, pág. 23.

Tendo em vista a alteração de prazo de abertura dos envelopes do Edital e seus anexos, devido conveniência administrativa e acúmulo de serviços, portanto fica prorrogada a data conforme segue.

**A abertura dos envelopes será para o dia 14/08/2017 às 13h30min.**

O Edital estará disponível *na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina* – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 25 de Julho de 2017.

**Gilberto Barbieri**

**Presidente da C.P.L.**

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 026/2017

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 026/2017, processo nº 52794/2017 – FLY Nº 0333.0005101/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/08/2017 às 09h30min**, conforme

publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano II - 0171 de 12 de Julho de 2017; Pág. 01/10 e Diário Oficial de 13 de Julho de 2017; Edição 9.449, pág. 23.

Tendo em vista a alteração de prazo de abertura dos envelopes do Edital e seus anexos, devido conveniência administrativa e acúmulo de serviços, portanto fica prorrogada a data conforme segue.

**A abertura dos envelopes será para o dia 10/08/2017 às 09h30min.**

O Edital estará disponível *na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina* – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 25 de Julho de 2017.

**Gilberto Barbieri**

**Presidente da C.P.L.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 108/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de JULHO de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 100/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 100/2017, que tem por objeto à **aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para laboratório, para atender as necessidades do Laboratório do SAAE**, sagrou-se vencedora a empresa: **Diagnolab Laboratórios Eireli EPP**, para os itens: 2, 8, 10, 11, 18, 22, 25, 30, 31, 36, 37 e 39, com valor total de R\$ 2.078,45 (Dois Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) **Jklab – Química, Diagnostica e Segurança Ltda – EPP**, para os itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 38, 41 ao 44, com valor total R\$ 8.589,94 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2017

Processo nº 0074/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

Objeto: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexo deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-4.4.90.51.00-113000

Valor: R\$ 69.479,07 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos)

Vigência: 18/07/2017 à 18/09/2017

Data da Assinatura: 18/07/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS, pela contratada.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2017, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **[www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br)** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 25 de julho de 2017**

Silvio Marcio Pereira Dias

**Pregoeiro/Oficial**



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Silva e Frare Ltda** torna público que **requereu** a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 489/2013, para atividade 6.60.1 - Posto Revendedor – PR, localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 1.370 – Centro, município de Ribas do Rio Pardo.

## EDITAL

**Daniel Batista dos Santos - ME**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 6.67.1 Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, com área útil até 1.000 m<sup>2</sup>; localizada na Rua 03, Lote 03, Quadra 11, Distrito Industrial, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### Edital de Convocação

De comparecimento

O presidente da FETTAR-MS, convoca os 02 (Dois) beneficiários citados abaixo, do empreendimento crédito de instalação, modalidade aquisição de Materiais de construção que assinaram contratos junto à caixa Econômica Federal/A/ INCRA-SR 16 do Projeto de Assentamento ALAMBARI Município de Sidrolândia-MS. Para comparecerem na Caixa Econômica Federal S/A-GIHAB/CG. Para assinarem o Distrato do referido empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Campo Grande-MS. 24 de Julho de 2017. Valdinir Nobre de Oliveira-Presidente.

ORD	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
01	06	ROSALVO BASILIO	945.728.601-49
02	11	FRANCISCO QUIRINO DE SOUZA BRITO	848.433.731-68

### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017

Contrato nº 009/2016

Processo nº 009/2016

Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual em virtude de dificuldades técnicas com a base de dados do CRECI/MS, sem acréscimo de valores.

Partes: CRECI/MS e Dias & Requi Advogados Associados S/S

Vigência: 31/03/2017 a 31/07/2017.

Leandro Notari

Presidente da CPL

### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Contrato de Execução de Serviços

Processo nº 145/2017

Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93

Objeto: Monitoramento do imóvel sede do CRECI/MS durante 24 horas por dia, através de alarme eletrônico instalado em todo o prédio.

Partes: CRECI/MS e ALARMES PROTECT'US SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.009

Vigência Contratual: 05/07/2017 a 31/12/2017.

Valor Global: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Data de empenho: 05/07/2017

Data de assinatura: 05/07/2017

Leandro Notari

Presidente da CPL

### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, X, Lei 8.666/93

Objeto: Locação de 01 (uma) sala de aula do imóvel localizado na Rua Firmino Vieira de Matos, nº 1509, Vila Progresso, Dourados –MS. Para realização do curso PROECCI para corretores de imóveis.

Partes: CRECI/MS e Escola Franciscana Imaculada Conceição.

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.019.

Vigência Contratual: 31/07/2017 a 30/09/2017.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de empenho: 25/07/2017

Data de assinatura: 13/07/2017

Leandro Notari

Presidente da C.P.L.

CORREIO DO ESTADO S.A.  
C.N.P.J./M.F. nº 03.119.724/0001-47  
NIRE 54.3.0000388.3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017

Data, hora e local: 30 de junho de 2017, às 9 horas, na sede social, na Avenida Calógeras, nº 356, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Presença: Acionistas que representam a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, conforme assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas". Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º do art. 124, Lei nº 6.404/1976, bem como a inobservância dos prazos previstos no mesmo artigo. Mesa: Sra. Ester Figueiredo Gameiro – Presidente; Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues - Secretário. Deliberações: I - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 31.05.2017, página 100, e no jornal Correio do Estado, no dia 20.05.2017, página 5 do caderno de classificados. Dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida lei. II – Foi aprovada, por unanimidade, absorção do prejuízo apurado no exercício, no valor de R\$ 2.268.667,13 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos), pelas contas de reservas estatutárias e reservas legais, nessa ordem. Diante do prejuízo do exercício, não haverá a distribuição de dividendos. III – Fixou-se a remuneração da Diretoria no limite global e anual de R\$ 532.014,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quatorze reais), nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande,

MS, 30 de junho de 2017. Ester Figueiredo Gameiro, presidente da mesa e Marcos Fernando Alves Rodrigues, Secretário. Acionistas: Antonio João Hugo Rodrigues, Ester Figueiredo Gameiro, Luciano Medeiros Barbosa Rodrigues, Marcos Fernando Alves Rodrigues, Marcelo Alves Rodrigues, Jean Rossi Gomes da Silva, Ivan Rossi Sambrana e Suellen Ingrid Rossi Sambrana. Diretores: Ester Figueiredo Gameiro, diretora-presidente e Marcos Fernando Alves Rodrigues, Diretor. Arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14/07/2017 sob nº 54466737 Nivaldo Domingos da Rocha, secretário geral.

### RIO PARDO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60

NIRE 54 3 0000517 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO BIOENERGIA S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 10h00, do dia 31 de julho de 2017, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1ª andar, Bairro: Santo Antonio, CEP: 89.218-105, na cidade Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) Aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária: (c) apresentação e aprovação do atual status da usina e do Projeto do SPC 60; (d) análise e aprovação do valor adicional para fazer face a alguns investimentos adicionais para a complementação do atual estágio do Projeto SPC 60, no montante total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); (e) apreciação e aprovação de alternativas para obtenção de novos recursos para a companhia; (f) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, por incorporação das reservas de ágio devidamente contabilizada em conta específica para este fim, no valor de R\$ 14.540.801,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta mil e oitocentos e um reais), mediante emissão particular de 14.540.801 (quatorze milhões e quinhentas e quarenta mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, que serão distribuídas gratuitamente aos atuais acionistas na proporção da participação de cada um no atual Capital Social da Companhia; (g) decidir sobre a destinação das 1.091.194 (um milhão e noventa e uma mil e cento e noventa e quatro) ações em tesouraria da Companhia; (h) em razão do aumento de capital social e da destinação das ações em tesouraria, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (i) a alteração do nome empresarial da Companhia para Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.; (j) em razão da alteração do nome empresarial, aprovar a alteração do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (k) apreciação e aprovação de proposta de bônus aos membros da administração, por meio da emissão de ações da própria Companhia; (l) outros assuntos de interesse da companhia. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Sidrolândia (MS), 17 de julho de 2017.

José Luiz Alvarenga

Membro do Conselho de Administração da Companhia

### Edital Extrajudicial

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do art.32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ESPÓLIO DE ANASTÁCIA VALDEZ CABREIRA**, neste ato representada por seu Inventariante **VICTOR CABRERA DE EUGÊNIO**, CPF/MF nº 302.861.238-00, brasileiro, separado judicialmente, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 765.731.508-30. Ref.: Lote 09, Quadra 23, Jardim Uirapuru, em Campo Grande/MS. Matrícula: nº 49.371 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que lhe foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente. Campo Grande/MS, 03 de Maio de 2017. **Eulalio Sanabria Florentin**. Escrevente Autorizado. 1ªCircunscrição Imobiliária – CG/MS

### Edital Extrajudicial

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do art.32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ESPÓLIO DE ANASTÁCIA VALDEZ CABREIRA**, neste ato representada por seu Inventariante **VICTOR CABRERA DE EUGÊNIO**, CPF/MF nº 302.861.238-00, brasileiro, separado judicialmente, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: LUIZ ANACHE**, CPF nº 024.609.711-68. Ref.: Lote 04 e 05, Quadra 13, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação: nº 96, L.8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. **LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF nº 099.443.971-72. Ref.: Lote 01, Quadra 07, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação nº 63, L.87-F, Fls.143 da 1ª C.R.I. **OURO AFONSO DE SOUZA**, CPF nº 449.412.779-53 Ref.: Lote 01, 02, 12 e 13, Quadra 05, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação: nº 117, L.8-F, Fls.147 da 1ª C.R.I. **LUCIANO BENEVOLO DE ANDRADE**, CPF nº 002.033.789-20. Ref.: Lote 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Quadra 09, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação: nº 90, L.8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. **JORGE DE SOUZA**, CPF nº 137.316.021-72. Ref.: Lote 14, Quadra 06, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação: nº 105, L.8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. **NEWTON EDITOU LEMOS DO PRADO**, CPF nº 270.677.857-15. Ref.: Lote 15 e 16, Quadra 09, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos/MS. Inscrição de Averbação: nº 42, L.8-F, Fls.142 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que lhe foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente. Campo Grande/MS, 17 de Julho de 2017. **Eulalio Sanabria Florentin**. Escrevente Autorizado. 1ªCircunscrição Imobiliária – CG/MS